



RELATÓRIO ANUAL 2024

Operações, Atividades e Informações Financeiras do BCTL



92671
6813
6398,48
461

Índice

Prefácio	4
1. O BCTL: Missão e mandato principal, organização, governação e atividades	6
1.1. Principais Mandatos e Funções	8
1.2. Organização e Governação do BCTL	10
1.3. As Atividades do BCTL em 2024	12
1.3.1. Sistema Nacional de Pagamentos	14
1.3.1.1. Sistema de Compensação e Liquidação Interbancária	14
1.3.1.2. Sistemas SWIFT e R-Timor (RTGS)	14
1.3.1.3. O Sistema P24	16
1.3.1.4. O Serviço do Sistema Carteira Eletrónica (E-Wallet)	17
1.3.1.5. Sistema Bancário	18
1.3.1.6. Importação e Exportação de Moeda	20
Caixa 1. Modernização do Sistema de Pagamentos de Timor-Leste	22
1.3.2. Sistema Financeiro e Bancário	26
1.3.2.1. Licenciamento e Supervisão	26
Caixa 2. O Programa de Educação Financeira em Timor-Leste	28
1.3.2.2. Companhias Seguradoras	34
Caixa 3. O Programa de Educação Financeira em Timor-Leste	36
1.3.3. Gestão do Fundo Petrolífero	37
1.3.4. Reforço Institucional	40
1.3.5. Pessoal e Programas de Formação	41
1.3.6. Relações Externas	43
Caixa 4. Execução e Plano de Ação do BCTL para 2025	46
Principais Órgãos de Gestão do Banco Central de Timor-Leste (BCTL)	56
2. Informações financeiras sobre o exercício terminado em 31 de dezembro de 2024	58
Declaração de Conformidade	60
Demonstração de Posição Financeira	61
Demonstração de Rendimento Integral	62
Demonstração de Alterações no Capital Próprio	63
Demonstração de Fluxos de Caixa	64
Notas às Demonstrações Financeiras	65
Relatório dos Auditores independentes	98

Gráficos	1.1.	Caixas de Pagamento Automático	19
	1.2.	Terminais de Pagamento Automático	19
	1.3.	Numero de Cartões Bancárias	20
	1.4.	TL: Transações de Moeda em 2024	21
	1.5.	Desempenho Companhia Seguradora	35
	1.6a.	Fluxos dos Ativos do Fundo Petrolífero	38
	1.6b.	Evolução dos Ativos do Fundo Petrolífero	38
	1.7.	Categoria Profissionais	41
	1.8.	Formação, Seminários e Conferências em Forma Presencial 2024	42
Quadros	1.1.	Pagamentos Nacionais e Internacionais	15
	1.2.	Entradas e Saídas de Transferências (SWIFT)	16
	1.3.	Sistema P24	17
	1.4.	Transações do Serviço do Carteira Eletrónica	18
	1.5.	Transacções em Moeda e não em Moeda	19
	1.6.	Movimento da Moeda	20



Prefácio

Com grande satisfação, apresentamos o **Relatório Anual das Operações, Atividades e Demonstrações Financeiras do Banco Central de Timor-Leste (BCTL) referente ao exercício financeiro de 2024**. Este relatório sintetiza e apresenta a evolução das diversas atividades realizadas pelo BCTL ao longo do ano, incluindo a divulgação das informações financeiras pertinentes. A Lei Orgânica do Banco Central estabelece os deveres de reporte anual do Banco Central perante o Presidente da República, o Parlamento Nacional, o Primeiro-Ministro e o Ministro das Finanças.

O Banco continua empenhado em promover a estabilidade monetária e financeira, bem como em promover a inclusão financeira, através de iniciativas importantes. Um dos seus maiores esforços tem sido o desenvolvimento de um sistema de pagamentos digitais. Em 2024, o BCTL lançou a implementação do Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI) e do eCêntimos. Além disso, em parceria com o fornecedor R-TIMOR, o Banco Central iniciou discussões sobre a atualização do sistema existente para o R-TIMORv2. Esta versão atualizada apresenta suporte para mensagens ISO 20022, Autenticação Multifator (MFA) e melhorias importantes, como atualizações automáticas de listas. Por outro lado, o BNCTL em colaboração com o BCTL e o seu prestador de serviços lançou a UnionPay issuer International, permitindo aos titulares de cartões UnionPay aceder aos ATM e aos dispositivos POS do BNCTL em Timor-Leste e no estrangeiro.

Ao mesmo tempo, o Banco Central continuou a desenvolver todos os esforços para manter sempre reservas de liquidez suficientes para atender às necessidades de pagamentos pecuniários e assegurar a modernização e o pleno funcionamento do sistema nacional de pagamentos e de liquidação interbancária, o R-Timor.

Como parte dos seus esforços para promover a inclusão financeira, o BCTL comemorou o 10º aniversário do Dia Nacional da Poupança a 29 de novembro de 2024, juntamente com o 4º aniversário do programa campo digital, lançando o seu website atualizado com uma nova plataforma de e-learning de educação financeira. Ao mesmo tempo, foram lançados os novos aplicativos móveis BRIMO e MANDIRI LIVIN.

Para desenvolver e reforçar ainda mais o sistema financeiro timorense e, ao mesmo tempo, promover a modernização da supervisão bancária, o Conselho de Administração do Banco aprovou várias iniciativas e concedeu uma licença preliminar a uma empresa para conduzir atividades bancárias em Timor-Leste. E para promover o crescimento do crédito, o BCTL começou a elaborar três leis importantes em 2024: a Lei das Transações de Seguros, a Lei da Insolvência e a Lei Bancária.



O BCTL continuou a trabalhar com o Ministério das Finanças, bem como com o Comité de Assessoria para o Investimento do Fundo Petrolífero no âmbito da contínua reavaliação da estratégia de investimento do Fundo Petrolífero, assim como da sua rigorosa implementação. O valor do capital do Fundo avaliava-se em USD 18.274 milhões.

No exercício económico de 2024, as contas do BCTL registaram um resultado líquido positivo de \$17,8 milhões, gerado, essencialmente, pelos juros recebidos das aplicações das reservas do BCTL e pelas receitas provenientes das taxas de gestão do Fundo Petrolífero.

O Banco continuou a reforçar a sua política interna de reforço da qualidade e capacidade dos seus quadros, alocando recursos financeiros significativos para este fim.

Finalmente e como vem sendo habitual, resta-me, como Governador do BCTL, agradecer a todos os funcionários do Banco Central, aos nossos parceiros ou interlocutores em vários momentos, que continuaram a contribuir ativamente para a consolidação do Banco Central e para o desenvolvimento económico do nosso país.

Hélder Lopes
Governador

1

CAPÍTULO

O BCTL:

Missão e Mandatos Principais, Organização, Governança e Atividades



1.1.	Principais mandatos e funções	8
1.2.	Organização e governação do BCTL	10
1.3.	Atividades do BCTL em 2023	12

O Banco Central de Timor-Leste (BCTL) tem como principal missão assegurar e melhorar a qualidade dos serviços que presta à comunidade, mantendo ao mesmo tempo a estabilidade monetária e promovendo um sistema financeiro robusto e funcional.

Para o cumprimento desta missão, é necessário manter: uma taxa de inflação baixa e estável; um sistema de pagamentos seguro e eficiente; um funcionamento credível do conjunto das instituições financeiras mediante a implementação de uma regulamentação apropriada, a supervisão bancária, assim como a educação financeira da população; e, por último, a realização de estudos sobre a economia nacional, suportados por estatísticas rigorosas e de valor acrescentado.

Tendo em conta a missão do BCTL, este capítulo analisa os mandatos e funções da instituição e a sua estrutura governativa, as atividades relevantes de 2024 e o plano de ação para 2025. Este breve sumário de atividades anuais detalha, ainda, as principais iniciativas desenvolvidas ao longo do ano por cada uma das várias áreas funcionais do BCTL.



Principais Mandatos e Funções

O BCTL é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio. O BCTL, os seus órgãos, funcionários e agentes, gozam de independência e não podem receber instruções de entidades que lhes sejam externas, assegurando a sua Lei Orgânica a necessária independência do Banco Central face ao Governo.

O principal objetivo do BCTL, à semelhança da maioria dos bancos centrais, é alcançar e assegurar a estabilidade dos preços domésticos. Outros objetivos igualmente importantes são a promoção e manutenção da estabilidade de um sistema financeiro baseado nos princípios de uma economia de mercado livre e, por conseguinte, uma concorrência económica justa. Tendo como linha diretora estes objetivos e princípios, o Banco Central deve ainda apoiar a política global do Governo na área económica.





A fim de alcançar os seus objetivos, são funções do BCTL, nos termos da lei:

- a) Definir e implementar a política monetária do país;
- b) Definir e adotar o regime cambial bem como a política cambial associada;
- c) Realizar operações em moeda estrangeira;
- d) Deter e gerir as reservas oficiais externas do país;
- e) Deter e gerir as reservas em ouro do Estado;
- f) Emitir e gerir a moeda oficial de Timor-Leste;
- g) Recolher e publicar informação estatística sobre as áreas da sua competência, nomeadamente as estatísticas monetárias, financeiras e da balança de pagamentos;
- h) Informar o Parlamento Nacional, o Governo e o Público em geral sobre as políticas que implementa;
- i) Estabelecer, promover e supervisionar o sistema nacional de pagamentos, de forma a garantir a execução eficiente e segura de pagamentos;
- j) Regular, licenciar e supervisionar as instituições financeiras que operem no país;
- k) Aconselhar o Governo sobre matérias da sua competência;
- l) Agir como agente fiscalizador do Governo;
- m) Participar em organizações e reuniões internacionais que se debrucem sobre os pontos acima;
- n) Ser parte de contratos e estabelecer acordos e protocolos com entidades nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas; e
- o) Realizar quaisquer outras atividades que lhe sejam atribuídas por lei.

Atualmente, algumas destas funções não são ainda completamente desempenhadas pelo Banco Central de Timor-Leste, devido à adoção do dólar norte-americano (USD) como moeda oficial do país.



Organização e Governação do BCTL

A autoridade máxima do BCTL é o seu Conselho de Administração, responsável por formular as estratégias e políticas da instituição e supervisionar a sua implementação, incluindo a supervisão da administração executiva e das atividades operacionais do Banco.

O Governador é o órgão executivo máximo do BCTL, ou o seu Presidente Executivo, sendo assistido por dois Vice-Governadores e por um Comité de Gestão composto pelos Diretores e responsáveis de vários departamentos do Banco. No final de 2024, o Conselho de Administração era composto pelo Governador, dois Vice-Governadores e quatro membros não-executivos. A composição do Conselho de Administração e do Comité de Gestão é apresentada no final do capítulo.

O BCTL encontra-se organizado em cinco departamentos principais: Supervisão do Sistema Financeiro; Sistema Bancário e Sistemas de Pagamento; Gestão do Fundo Petrolífero; Departamento de Administração; e Departamento de Economia e Estatística. Algumas Divisões e Gabinetes reportam diretamente ao Governador, designadamente: a Unidade Jurídica, a Auditoria Interna, Unidade de Assuntos de Cooperação Institucional, Divisão de Recursos Humanos e a Unidade de Informação Financeira. A Divisão de Contabilidade e Orçamento encontra-se na dependência do Vice-Governador responsável pela área da supervisão do sistema financeiro. O Banco Central está também encarregue do Secretariado do Comité de Assessoria para o Investimento do Fundo Petrolífero.

O Conselho de Administração do BCTL continua a adotar o lema abreviado pela sigla TIMOR, representando a Transparência, a Integridade, a Mobilização, a Obrigação e a Responsabilidade, palavras de ordem essenciais no dia-a-dia da instituição e dos seus funcionários.



Valores Institucionais

T ransparência

Somos um exemplo para a sociedade e para as instituições, os nossos procedimentos e regulamentações são aplicados interna e externamente de forma universal, consistente e rigorosa.

I ntegridade

Exercemos a nossa atividade com honestidade e altos padrões ético-morais, respeitando a confidencialidade e legalidade em todas as decisões que envolvem os nossos interesses e recursos.

M obilização

Movemo-nos para prestar o melhor serviço à comunidade de Timor-Leste, através da nossa determinação e empenho para ouvir, aprender e assessorar.

O brigação

Demonstramos um sentimento de pertença e envolvimento, estabelecendo como prioridade os objetivos da instituição e exibindo disponibilidade para desempenhar tarefas para lá do que nos é pedido.

R esponsabilidade

Investimos no desenvolvimento das nossas capacidades técnico-profissionais, cumprimos com as responsabilidades que nos são atribuídas e que proactivamente procuramos, através da permanente monitorização das consequências das nossas decisões e ações.

Encontra-se igualmente em vigor no BCTL um código de ética aplicável a todos os funcionários e entidades externas que se relacionam com o Banco. O código de ética inclui normas estritas sobre vários aspetos do comportamento daqueles a quem se aplica. Refira-se, por exemplo, a obrigatoriedade de cada funcionário do Banco desempenhar as suas funções, tendo exclusivamente em consideração os interesses do público em geral e do BCTL e não os seus interesses individuais, o que inclui não receber instruções, quaisquer que elas sejam, de outras entidades que não as das estruturas legais do Banco Central. Os funcionários do Banco estão também, naturalmente, proibidos de receber quaisquer valores pecuniários ou outros elementos remuneratórios, de quaisquer pessoas ou instituições que possam ter interesse em influenciar as suas decisões.



1.3

As Atividades do BCTL em 2024

O BCTL implementou diversas atividades de acordo com o plano definido em 2024, principalmente as que são relacionadas com a sua missão de promover a estabilidade monetária e financeira, desenvolver o sistema financeiro e promover um sistema de pagamentos seguro e eficaz.

O BCTL continua empenhado na sua missão de modernizar o sistema nacional de pagamentos. Como parte deste esforço, o BCTL monitorizou cuidadosamente o desempenho do sistema R-TiMOR para garantir que este satisfazia as necessidades das partes interessadas, seus membros e participantes, no ecossistema de pagamentos do país. Estes serviços não só facilitam a movimentação contínua de transações para os clientes, como também proporcionam aos instituições públicas, particularmente Ministério das Finanças, o acesso em tempo real aos extratos históricos de contas e subcontas, permitindo uma gestão eficaz do tesouro e a previsão do fluxo de caixa. O BCTL continua a trabalhar diligentemente para implementar as melhorias necessárias no sistema de serviço R-TiMOR, mantendo uma colaboração estreita com o fornecedor de serviços e os participantes do sistema. Em 2024, o Banco Central, em colaboração com o fornecedor R-TiMOR, iniciou discussões sobre a migração do sistema atual para uma versão atualizada, o R-TiMORv2.

O BCTL continuou a garantir a operação total dos sistemas de liquidação brutos em tempo real (RTGs) de forma a efetivar as transações financeiras com o propósito de atender às necessidades do público, nomeadamente do estado e dos bancos comerciais. Por esse motivo, o BCTL também garante reservas de caixa suficientes.

O BCTL manteve a aposta na melhoria do sistema pagamentos digitais e do atendimento ao público. Em parceria com as instituições financeiras e prestadores de serviços P24, interligou com sucesso o sistema de pagamento de impostos, o sistema de carteira eletrônica e os POS BNU. O BNCTL adicionou a aquisição da Union Pay International, permitindo aos titulares do cartão Union Pay utilizar os ATM e os dispositivos POS do BNCTL em Timor-Leste. Essas medidas não só aumentam a eficiência do pagamento de impostos através da carteira eletrônica, ATM e POS, mas também facilitam os detentores de cartões em ATMs ou POS internacionalmente. O BCTL em 2024 deu também início ao processo de implementação do Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI) e do eCentavos.

Para desenvolver e reforçar ainda mais o sistema financeiro timorense e, ao mesmo tempo, promover a modernização da supervisão bancária, o Conselho de Administração do Banco aprovou várias iniciativas e concedeu uma licença preliminar a uma empresa para conduzir atividades bancárias em Timor-Leste. Têm em vista o reforço da confiança pública no sistema financeiro e a promoção da competitividade do setor.

E para promover o crescimento do crédito, expandir o acesso ao financiamento e melhorar o desenvolvimento do sistema financeiro de Timor-Leste, o BCTL começou a elaborar três leis importantes em 2024: a Lei das Transações de Seguros, a Lei da Insolvência e a Lei Bancária.

Ainda em 2024, o BCTL e o Ministério da Educação (ME) continuaram o trabalho de implementação do programa de literacia financeira nas escolas públicas do ensino básico. O programa realizou-se a 144 escolas primárias públicas, com o empenho e total apoio do Ministério da Educação, em particular da Direção Geral de Educação e Ensino.

A celebração do 10º aniversário do Dia Nacional da Poupança, em 29 de novembro de 2024, teve lugar no Centro de Convenções de Díli, município de Díli. O programa consistiu na comemoração do 4º aniversário do programa “Campo Digital”. O evento contou com a presença do Presidente da República e do Primeiro Ministro, dos membros do Conselho de Administração do BCTL, de representantes de instituições financeiras, e diretores das escolas de ensino básico e ensino secundário. Durante a sessão foram lançadas as novas aplicações móveis BRIMO e MANDIRI LIVIN, e o BCTL apresentou o seu site atualizado, com a nova plataforma de e-learning de educação financeira.

No final de 2024, o valor do capital do Fundo avaliava-se em USD 18.274 milhões, registando uma descida ligeira de 0,12% em relação ao ano anterior. As receitas anuais do petróleo provenientes de impostos e royalties cifraram-se em 85 milhões de dólares em 2024, marcando um declínio acentuado de 80% em relação a 2023.

No sentido de manter os laços de relacionamento e aumentar a partilha de informação, o BCTL continuou o aprofundamento da cooperação com os seus homólogos e outras instituições nacionais e internacionais através da Unidade de Assuntos de Cooperação Institucional (UACI). As atividades de cooperação em 2024 têm-se concentrado principalmente nas áreas de formação, seminários, reuniões e assistência técnica.

Estas e outras atividades do BCTL realizadas em 2024 encontram-se descritas com maior detalhe na secção que se segue.

1.3.1. Sistema Nacional de Pagamentos

1.3.1.1. Sistema de Compensação e Liquidação Interbancária

Durante o ano de 2024, o BCTL continuou a atuar de modo a assegurar reservas de caixa adequadas às necessidades de pagamentos pecuniários, quer do Estado, quer dos bancos comerciais. Para efetivar as respetivas transações financeiras, o BCTL assegurou o pleno funcionamento dos sistemas de Liquidação Bruta em Tempo Real (RTGS).

Face às medidas de distanciamento social introduzidas em 2020 e 2021 para mitigar os impactos da pandemia Covid-19, o BCTL introduziu uma circular que define que as atividades do sistema da Câmara de Compensação Automática (CCA) começassem a ser processadas diretamente pelos bancos comerciais. Essa medida estendeu-se por 2022 até agora, pelo que os bancos comerciais apenas procedem às anotações de crédito, não havendo verificação compensatória (clearing check) por parte do BCTL. Por esse motivo, não foi possível registar os movimentos e valores no Sistema de Compensação e Liquidação Interbancária (CEL) do banco central desde a implementação dessa circular.

1.3.1.2. Os Sistemas SWIFT e R-Timor (RTGS)

O BCTL presta serviços de pagamentos ao público nacionais e internacionais. Os pagamentos internacionais são efetuados do país para o exterior e vice-versa, sempre por recurso ao sistema SWIFT e também pelo recurso não-SWIFT. Os pagamentos nacionais são, por sua vez, de dois tipos: os de valores elevados e os de retalho. Os pagamentos nacionais, principalmente no que diz respeito aos pagamentos do retalho, são diretamente executados pela CCA, processando pagamentos relativos a salários, subsídios a veteranos, pagamentos a fornecedores, que, entre outros, são processados e transferidos para os bancos comerciais. Enquanto, os pagamentos de montantes elevados, acima de 200 mil USD, são sempre efetuados através do RTGS. O sistema RTGS aceita todos os valores de transação, pelo contrário, o sistema CCA não aceita pagamentos superiores a 200 mil USD.

Quadro 1.1.

Pagamentos Nacionais e Internacionais

(Valores em milhões de USD, Quantidade em 10³)

	2023		2024		Variação (%) em 2024	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Pagamentos Nacionais						
Câmara de Compensação						
Automática	1.275,85	644,61	1.291,49	1.646,36	1,2	155,4
Saídas de RTGS-FICT	29,25	6.256,72	26,83	8.216,46	-8,3	31,3
Entradas de RTGS-SCCT	83,44	1.365,19	92,56	1.646,36	10,9	20,6
Sub Total	1.388,54	8.266,52	1.410,88	11.509,17	1,6	39,2
Pagamentos Internacionais						
Transferência para o exterior-SWIFT	2,8	1.585,7	2,1	1.888,1	-24,6	19,1
Transferência proveniente do exterior-SWIFT	0,2	381,8	0,3	483,8	29,7	26,7
Sub Total	3,05	1.967,51	2,42	2.371,89	-20,6	20,6
Total	1.391,59	10.234,03	1.413,30	13.881,06	1,6	35,6

Fonte: BCTL

O quadro 1.1 apresenta as estatísticas dos pagamentos nacionais e internacionais em 2024. No que respeita aos pagamentos nacionais, foram processadas 1,411 milhões de operações, correspondendo a um total de 11.508 milhões de USD, representando um crescimento de 1,6% em número de operações e de 39,2% em valor face a 2023. A saída de pagamentos através do RTGS continua a ser o principal fator de crescimento das operações, com um aumento anual de 31% face o aumento de 12% no ano passado. Ao mesmo tempo, verifica-se um número significativo de operações em CCA, com um peso de 92% no total de operações em RTGS, ainda que, em valor, a participação seja de 14%, pelo facto de o CCA apenas processar operações de baixo valor.

Por outro lado, foram processadas 2,4 mil operações internacionais, no valor de 2.372 milhões de dólares. Isto representou um declínio anual de 21% em volume, mas um aumento de 21% em valor. A descida do volume de pagamentos internacionais deveu-se, sobretudo, à descida das transferências efetuadas para o exterior, que representaram 81% dos pagamentos internacionais efetuados em 2024. Nesse ano, as transferências para o exterior diminuíram 25% em número e aumentaram 19% em valor transacionável face a 2023.

O quadro 1.2 apresenta ainda os dados relativos a transações internacionais, correspondentes a transações de transferência e recebimento realizadas pelos bancos comerciais em 2024, pelo que se inclui apenas as transações realizadas via SWIFT.

Quadro 1.2.

Entradas e Saídas de Transferências (SWIFT)

(Valores em milhões de USD, Quantidade em 10³)

	2023		2024		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Transferências proveniente do exterior						
SWIFT	44,7	506,4	40,8	460,0	-8,9	-9,2
Não-SWIFT	36,9	217,8	54,6	263,7	48,1	21,1
Sub-Total	81,6	724,2	95,4	723,7	16,9	-0,1
Transferências para o exterior						
SWIFT	23,3	1.384,9	32,3	821,1	38,4	-40,7
Não-SWIFT	75,6	1.008,4	55,7	1.158,0	-26,3	14,8
Sub-Total	98,9	2.393,3	88,0	1.979,1	-11,0	-17,3
Total	180,5	3.177,6	183,4	2.702,8	1,6	-13,3

Fonte: BCTL

Os números de transferências externas recebidas e realizadas em 2023 via SWIFT ascenderam a um total de 41 mil e corresponderam ao valor de 460 milhões de USD, pelo que diminuíram 8,9% em quantidade e 9,2% em valor. Por outro lado, as transferências realizadas fora da rede SWIFT atingiram um volume de 55 mil, o que correspondeu a um valor de 264 milhões de USD, que traduziu um aumento de 48% e 21%, respetivamente. Entretanto, as transferências para o exterior totalizaram 88 mil transações, com o valor de 1.979 milhões de USD, o que resultou numa descida de 11%, em termos de quantidade, e 17% em valor transferido. As transferências através da rede SWIFT foram o principal fator para a quebra de atividade, com uma redução de 41% no valor, apesar do aumento de 38% em quantidade. Em contrapartida, as transferências fora da rede SWIFT contribuíram para o declínio em termos de quantidade, diminuindo 26%, enquanto o seu valor aumentou 15%.

1.3.1.3. O Sistema P24

O sistema P24 faz uso da rede interbancária R-TIMOR, permitindo liquidar automaticamente o valor líquido das transações de cada banco numa base diária, 24 horas por dia e 7 dias por semana. A implementação do sistema eletrónico P24 tem como objetivo principal a redução do uso de dinheiro físico (espécie) nas transações diárias dos cidadãos. O P24 permitiu às pessoas sem contas bancárias, e àqueles que se encontram distantes dos bancos, aceder a meios eletrónicos de transferências bancárias e pagamentos que são aceites em mercados e lojas locais.

O quadro 1.3 sintetiza a evolução das transações efetuadas no sistema P24 no país durante 2024.

Quadro 1.3.

Sistema P24

(Valores em milhões de USD, Quantidade em 10³)

	Transações Financeiras				Transações Não-Financeiras
	Retirada de dinheiro (cash)		Transferência		Consulta de Saldo
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	
2023	2,136	529,4	18,2	8,365	1,9
2024	4,441	576,7	38,0	11,107	1,8

Fonte: BCTL

Os números evidenciam um crescimento significativo das transações financeiras no P24. Em 2024, foram efetuadas 4,4 milhões de operações de levantamentos em numerário através do sistema P24, correspondendo a um valor de 577 milhões de USD, o que resultou numa subida de 7,4% em quantidade e 9% em valor. Em relação ao nível das transferências realizadas no P24, foram registadas 38 mil operações, totalizando \$11 milhões, o que corresponde a uma subida de 109% e 33%, respetivamente, em relação a 2023.

1.3.1.4. O Serviço do Sistema Carteira Eletrónica (E-Wallet)

O sistema Mosan e T-Pay são os serviços de carteira de dinheiro eletrónico (E-Wallet) que permitem aos seus utilizadores efetuar transferências de fundos, levantar e depositar dinheiro nas suas carteiras, carregar os saldos de telemóvel, efetuar pré-pagamentos de eletricidade e consultar os balanços e os históricos de transações efetuadas.

Por razões de natureza prudencial, foram impostos limites aos sistemas Mosan e T-Pay. No caso do sistema Mosan, estipulou-se um saldo máximo por conta de 500 USD e um máximo depositável de 300 USD por dia. Para o sistema T-Pay, a transação máxima é de 300 USD por dia e o saldo máximo por conta é de 300 USD. Os Agentes do Mosan e T-Pay, que funcionam como ‘pontos de transação’, permitem que os seus clientes possam:

- Transferir e receber fundos;
- Depositar e levantar dinheiro;
- Efetuar compras (QR-Code), inclusive carregar saldo de telemóveis e eletricidade; e registar o utilizador/conta e atualizar as informações do cliente.



O Mosan e o T-Pay permitem, assim, o acesso a serviços financeiros básicos a cidadãos de sucros e aldeias que vivem longe dos principais centros urbanos e a cidadãos que ainda não têm possibilidade de acesso a serviços financeiros formais em Timor-Leste.

O quadro 1.4 apresenta as estatísticas relativas às transações realizadas por este serviço em 2024. Houve uma redução nos níveis de utilização dos sistemas Mosan e T-Pay em comparação ao ano anterior. Em 2024, foram registradas 5,58 milhões transações, totalizando 71 milhões de USD, o que representa uma diminuição de 6% em volume e de 19% em valor, em relação a 2023.

Quadro 1.4.

Transações de Serviço Carteira Electrónica

(Valores em milhões de USD, Quantidade em 10³)

	2023		2024		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Transferência	385	48,639	403	41,416	4,6	-14,9
Dinheiro em caixa	968	17,814	1.111	16,295	14,8	-8,5
Saque	388	14,816	95	5,986	-75,5	-59,6
Recarga	2.544	3,024	1.802	2,488	-29,2	-17,7
Comprar dados	1.275	2,361	1.747	3,551	37,1	50,4
Utilidade de Pagamento	399	1,575	425	1,468	6,4	-6,8
Total	5.958	88,229	5.583	71,204	-6,3	-19,3

Fonte: BCTL

1.3.1.5. Sistema Bancário

As estatísticas da quadro 1.5 resumem a evolução das transações em ‘espécie’ (moedas ou notas) e outros meios efetuadas pelos bancos comerciais em Timor-Leste. O número de transações em ‘moeda’ realizadas em 2024 totalizou em 6 milhões, corresponde a 0,08% do número total de transações efetuadas, com um valor nominal de 4 milhões de USD. Estes números traduzem-se num aumento de 10% em número e numa redução de 25% em valor, face a 2023. As transações em meios que “não em moeda”, pelo contrário, representaram 99.9% do número total de transações no país, ou 7.613 milhões de transações, e corresponderam a um valor agregado de 1.607 bilhões de USD. Estes valores representam um acréscimo de 54% em número e 56% em valor face a 2023.



Quadro 1.5.

Transacções em Moeda e não em Moeda

(em milhões)

	2023		2024		Variação (%)	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Transacções em Moeda	5,505	5.378	6,058	4.040	10,0	-24,9
Transacções não em Moeda	4.959	1.030	7.613	1.607	53,5	56,1
Total	4.964	6.408	7.619	5.647	53,5	-11,9

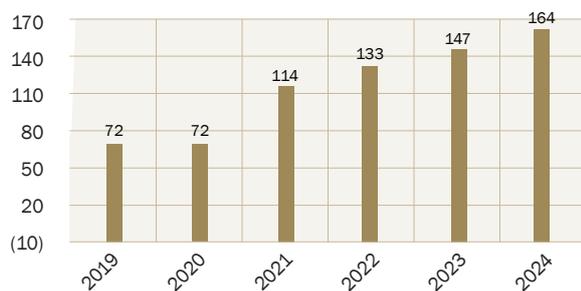
Fonte: BCTL

O BCTL continua empenhado em aumentar a eficiência e a eficácia das liquidações de transacções económicas, promovendo uma maior adoção de métodos de pagamento eletrónicos e de serviços financeiros digitais. Para atingir este objectivo, o BCTL continua a impulsionar a expansão significativa dos serviços de pagamento automático que não recorram a notas/moedas e que utilizem o sistema de interligação nacional para alargar o acesso aos serviços de pagamento. Esta estratégia visa incentivar a utilização generalizada de cartões de débito e crédito, bem como de telemóveis, como plataformas essenciais para facilitar os pagamentos.

Os gráficos 1.1 e 1.2 descrevem a evolução do número de terminais de pagamento instalados no país. Em 2024, as caixas automáticas (ATM) totalizavam 164 unidades, ao passo que os terminais de pagamento automático (PoS) ascenderam a 577 unidades. Estes valores representam uma subida anual de 12% para as caixas eletrónicas (ATM) e 43% para os PoS.

Gráfico 1.1

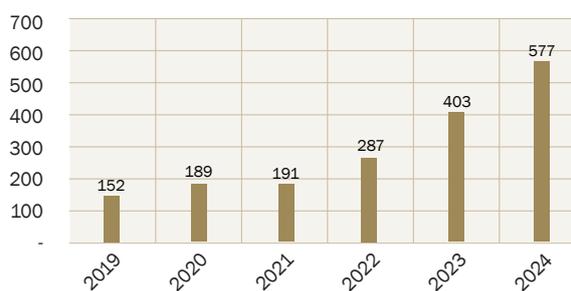
Caixas de Pagamento Automático
Número de ATM



Fonte: BCTL

Gráfico 1.2

Terminais de Pagamento Automático
Número de POS



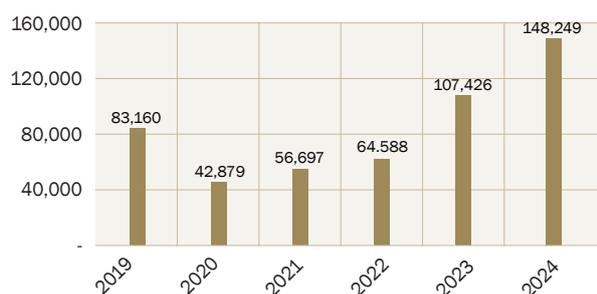
Fonte: BCTL



A evolução dos cartões bancários emitidos em Timor-Leste é apresentada no Gráfico 1.3. Em dezembro de 2024, o número total de cartões em circulação atingiu aproximadamente 148,3 mil, refletindo um crescimento anual de 38%. Em termos de composição, os cartões de débito aumentaram 38%, enquanto os cartões de crédito cresceram 72% face ao ano anterior. Este crescimento destaca o melhor acesso ao sistema bancário e a crescente adoção de sistemas de pagamento digital em todo o país.

Gráfico 1.3

Numero de Cartões Bancárias



O crescimento continuado do número e grau de utilização de cartões bancários traduz o interesse efetivo dos utilizadores nestes meios de pagamento e a modernização e crescente digitalização do nosso sistema financeiro.

Source: BCTL

1.3.1.6. Importação e Exportação de Moeda

Uma função central do BCTL é gerir a moeda oficial do país. Neste sentido, o BCTL desempenha um papel fundamental para garantir que a economia nacional dispõe de meios de pagamento adequados para apoiar o crescimento económico e satisfazer as necessidades contínuas dos agentes económicos. Os esforços do BCTL são cruciais para manter a confiança do público na moeda nacional, atendendo consistentemente à procura de notas e moedas e, ao mesmo tempo, protegendo a sua integridade física.

Visto que o país utiliza notas de outro país e moedas metálicas próprias, mas não fabricadas em território nacional, o abastecimento da economia nacional em meios de pagamento físico (moedas e notas) exige a importação do numerário e, no caso das notas, quando atingem um grau de conservação muito baixo, a sua reexportação para o país de origem, os Estados Unidos da América.

Quadro 1.6.

Movimento de moeda

(Valores em Milhões de USD)

Denominação	Importação		Re-circulação		Re-Depósito		Peso 2024			Variação (%)		
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	Importação	Re-circulação	Depósito	Importação	Re-circulação	Depósito
100	3,2	3,2	5,5	4,4	1,7	1,9	2,1	0,6	0,3	0	-20	12
50	1,6	0,0	1,7	1,8	1,2	1,6	0,0	0,3	0,3	-100	6	35
20	120,6	91,8	257,9	436,9	153,1	343,4	61,2	62,0	61,1	-24	69	124
10	60,2	53,4	166,8	259,5	112,1	212,5	35,6	36,8	37,8	-11	56	90
5	2,0	1,6	2,0	1,8	1,5	2,6	1,1	0,3	0,5	-20	-8	76
Total	187,6	150,1	433,9	704,4	269,6	562,0	100	100	100	-20	62	108

Fonte: BCTL

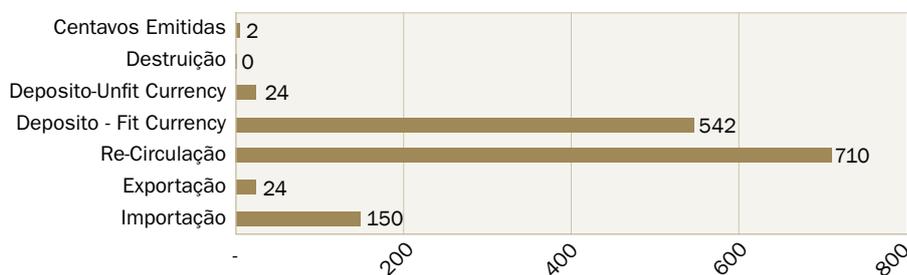
Durante o ano de 2024, o BCTL importou 150 milhões de notas de USD, representando um decréscimo anual de 20%, tendo colocado em circulação um total de 709,7 milhões de USD, incluindo moedas (centavos), o que corresponde a um total aumento anual de 64%. O montante colocado em circulação foi superior ao importado por uma diferença superior a 560 milhões de USD. Esse excesso deveu-se às entradas de depósitos e à existência de reservas.

As notas de 20 dólares continuam a ser as que mais se utilizaram em transações no país, seguidas pela denominação de 10 dólares (Quadro 3.6). As notas de 20 e 10 dólares representaram, respetivamente, 61% e 36% do total da importação, 62% e 37% da circulação na economia, e 61% e 38% do total (re) depositado (“fit currency”) pelos bancos junto do banco central. Devido à sua frequente utilização, estas duas denominações registam um grau de conservação muito baixo, pelo que os montantes (re)depositados de “unfit currency” e a sua repatriação para o país de origem tiveram um peso significativo à semelhança de anos anteriores - 37% e 48% dos (re)depósitos, e 47% e 28% das repatriações, respetivamente, em 2024.

Um total de 5,3 milhões de moedas de centavos estavam postas em circulação em 2024, tendo sido emitidos 2,1 milhões de centavos como novas moedas nesse ano. A moeda de 200 centavos teve uma circulação total de 130 mil centavos, representando 2,5% do total, refletindo uma queda significativa de 91% em 2024, após um aumento de 158% em 2023. Pelo contrário, a moeda de 100 centavos teve uma descida de 6% na circulação, depois de numa quebra de 15% em 2023, elevando o total para 3,2 milhões de centavos em 2024. A denominação de 50 centavos registou um valor de circulação de 1 milhão de centavos, representando 19% do total e marcando um aumento de 47% diminuição face a 2023.

Gráfico 1.4

TL: Transações de Moeda em 2024



Fonte: BCTL



Caixa 1. Modernização do Sistema de Pagamentos de Timor-Leste

1. O Sistema R-TiMOR

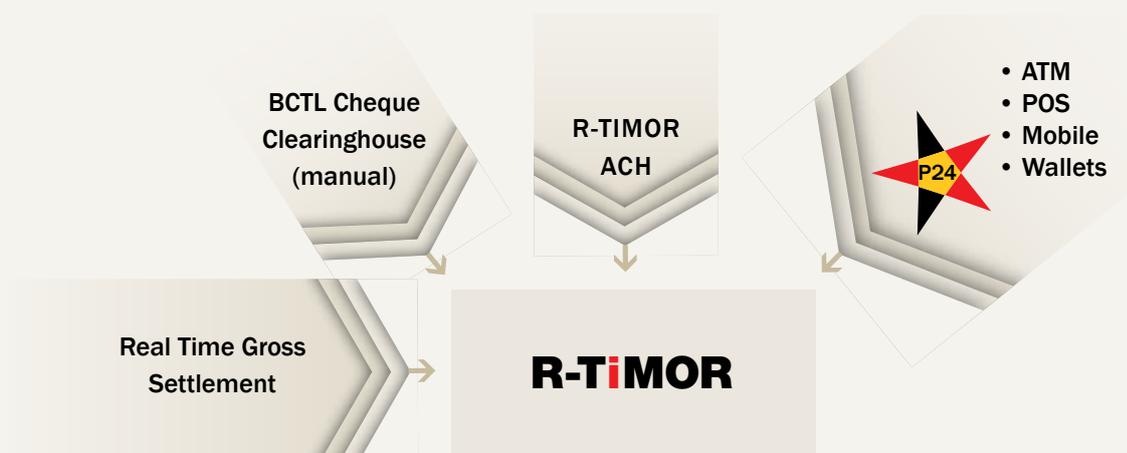
O BCTL lançou em 2015 o sistema R-TiMOR, um serviço de rede integrada que permite aos participantes efetuar pagamentos eletrônicos, em Timor-Leste, entre indivíduos, empresas, instituições públicas e outras entidades. O sistema R-TiMOR é administrado pelo Banco Central, que garante a operacionalização dos serviços aos seus membros e participantes. O BCTL continua a melhorar a qualidade dos serviços prestados pela R-TiMOR de forma a manter um sistema de pagamentos nacional eficiente e eficaz através do 'Straight Through Processing (STP)'. De facto, o STP já foi implementado e é atualmente utilizado em todos os bancos comerciais e no Ministério das Finanças.

O número de participantes no sistema R-TiMOR divide-se entre participantes diretos e indiretos. Até ao final de 2024 o número de participantes diretos manteve-se nos 7 participantes, enquanto o número de participantes indiretos registrou um aumento anual de 4% face ao 2024, para um total de 141 participantes. Os participantes indiretos consistem em Agências Autónomas, Municípios e Fundos Especiais e todos supervisionados pelo Ministério das Finanças. O sistema permite que os participantes indiretos processem os seus pagamentos diretamente por recurso ao sistema de Planeamento de Recursos Governamentais (GRP) instalado nos seus locais de trabalho.

O Banco Central continua a coordenar com os participantes e partes relevantes para implementar as melhorias necessárias que facilitarão os pagamentos diretos e permitirão o processamento de todos os tipos de pagamentos ao Estado (por exemplo, impostos, ofertas) de qualquer banco participante do R-TiMOR.

Em 2024, o Banco Central, em colaboração com o provedor R-TiMOR, iniciou discussões sobre a migração do sistema atual para uma nova versão. A nova versão, R-TiMORv2, inclui os recursos: suporte para novas mensagens ISO20022, monitoramento em tempo real, ferramentas monetárias, um novo fluxo de pagamento e atualizações automáticas de várias listas, introdução de Multi-Factor Authentication (MFA) e um módulo de faturamento.





2. O Cartão Nacional e a Interligação de Pagamentos (“Payment Switch”)

Em parceria com a SIBS International, de Portugal, contratada em 2017, o BCTL desenvolveu o Projeto do Cartão Nacional e a Interligação do Sistema de Pagamentos, designado de “P24” (o “P” derivado das palavras ‘Pagamentu, Pagamento, Payment e Pembayaran’). O sistema P24 oferece uma vasta gama de serviços financeiros disponível 24 horas por dia e 7 dias por semana.

Desde o final de 2022, todos os Bancos que a operam em Timor-Leste - a Caixa Geral de Depósito (CGD), o Banco Mandiri, o Bank Rakyat Indonesia (BRI), e o Banco Nacional de Comércio de Timor-Leste (BNCTL) - aderiram a este sistema de P24. Com a integração da rede de ATMs destes Bancos ao sistema P24 os clientes de cada banco conseguem realizar transações nas ATMs de outros bancos com o logótipo do P24.

Em outubro de 2020, o BCTL, em colaboração com os bancos participantes do P24 e a Autoridade Tributária do Ministério das Finanças, concluiu a funcionalidade de Pagamento de Impostos através de ATMs P24. Este passo assume-se como um dos elementos essenciais do Sistema Nacional de Pagamentos, permitindo aos titulares de cartões P24 pagar impostos eletronicamente por meio de qualquer caixa eletrónica que exiba o logótipo P24, sem a necessidade de se deslocar até seus bancos. Em setembro de 2023, o Banco Central junto com o provedor P24, disponibilizou um recurso adicional para pagamento de impostos por meio de dispositivos POS. Essa solução oferece uma opção adicional de pagamento de impostos eficiente, sem a necessidade de utilização de um ATM dos bancos, assim que a Autoridade Tributária do Ministério das Finanças disponibilize os dispositivos POS nos seus balcões de pagamento de impostos. O sistema P24 está ligado ao sistema de liquidação R-TIMOR do Banco

Central, garantindo que os impostos recebidos são posteriormente creditados diretamente através do processamento na Conta Consolidada do Governo através do sistema R-TiMOR.

Estas novas funcionalidades de pagamento de impostos foram lançadas conjuntamente pelo BCTL e o Ministério das Finanças, numa cerimónia oficial a 5 de março de 2021. A provisão do acesso a estes serviços tem sido uma das estratégias chave do Banco Central para modernizar, fortalecer e desenvolver o setor financeiro para apoiar o crescimento económico e uma das prioridades do Governo para promover o “e-governo” no sentido de simplificar e facilitar a realização dos serviços públicos e a inclusão governativa dos cidadãos.

Em 2020 O BCTL, com a colaboração com os participantes do P24, concluiu a interligação do “Mobile Switch” com o sistema P24. Esse passo permitiu que as carteiras eletrónicas, o e-wallet composto por Mosan (de Telemor Fintech Lda) e T-Pay (do Telin Solution Lda), pudessem realizar transferências de fundos das contas bancárias para as contas das carteiras eletrónicas e vice-versa (B2W2B)

Em 2022, o BCTL e o BNCTL finalizaram o processo da integração do Union Pay International, da validação de Master Card e das POS do BNCTL no sistema P24. Esta integração permite que os viajantes ou titulares de cartões Union Pay possam realizar transações nas máquinas ATM do BNCTL em Timor-Leste com o logótipo do P24. Em 2024 Após a conclusão da Aquisição Union Pay, o BNCTL iniciou em colaboração com o BCTL e o seu prestador de serviços, a emissão de pagamento sindical e em setembro de 2024 o BNCTL concluiu e lançou o UnionPay Issuer (contactless & 3D Secure). Isto facilitam aos titulares dos cartões realizar transações no país e no exterior e facilitará aos titulares do cartão a condução eficiente de transações financeiras online. Por outro lado, o Banco Central também autorizou o BNCTL em 2023 a iniciar e abrir um projeto com o Mastercard para a Aquisição (atingiu 90% em 2024) e Emissão de Mastercard.

O Visa contactless e o 3D Secure do BNU Timor tinham sido integrados no P24 em anos anteriores. Em 2023, o BNU Timor, em colaboração com o BCTL e partes relevantes, concluiu a integração da Mastercard Acquiring no P24. Os titulares internacionais de Mastercard que visitam Timor-Leste podem agora realizar as transações nos ATMs e dispositivos POS do BNU.

Em junho de 2024, a Autoridade Aduaneira que trabalha com o BCTL lançou o sistema de pagamento eletrónico através da integração da ASYCUDA Aduaneira e da plataforma P24. O sistema faz parte do Projeto de Balcão Único Nacional e permitirá que os comerciantes façam pagamentos diretamente através do ATM P24, sem necessidade de carimbos ou assinaturas.

A integração de caixas eletrónicas e dispositivos POS de bancos, esquemas de pagamentos internacionais (como Visa, Union Pay e Mastercard) e interconexão de carteiras eletrónicas no sistema P24 permitiu ao sistema estar totalmente integrado, interconectado e interoperável. Assim, Timor-Leste tornou-se um país que adota os sistemas de pagamentos modernos da região, facilitando transações eficientes e sistemáticas necessárias ao desenvolvimento económico e o crescimento do país.

3. A Implementação do Sistema de Pagamentos Imediatos e E-Centavos

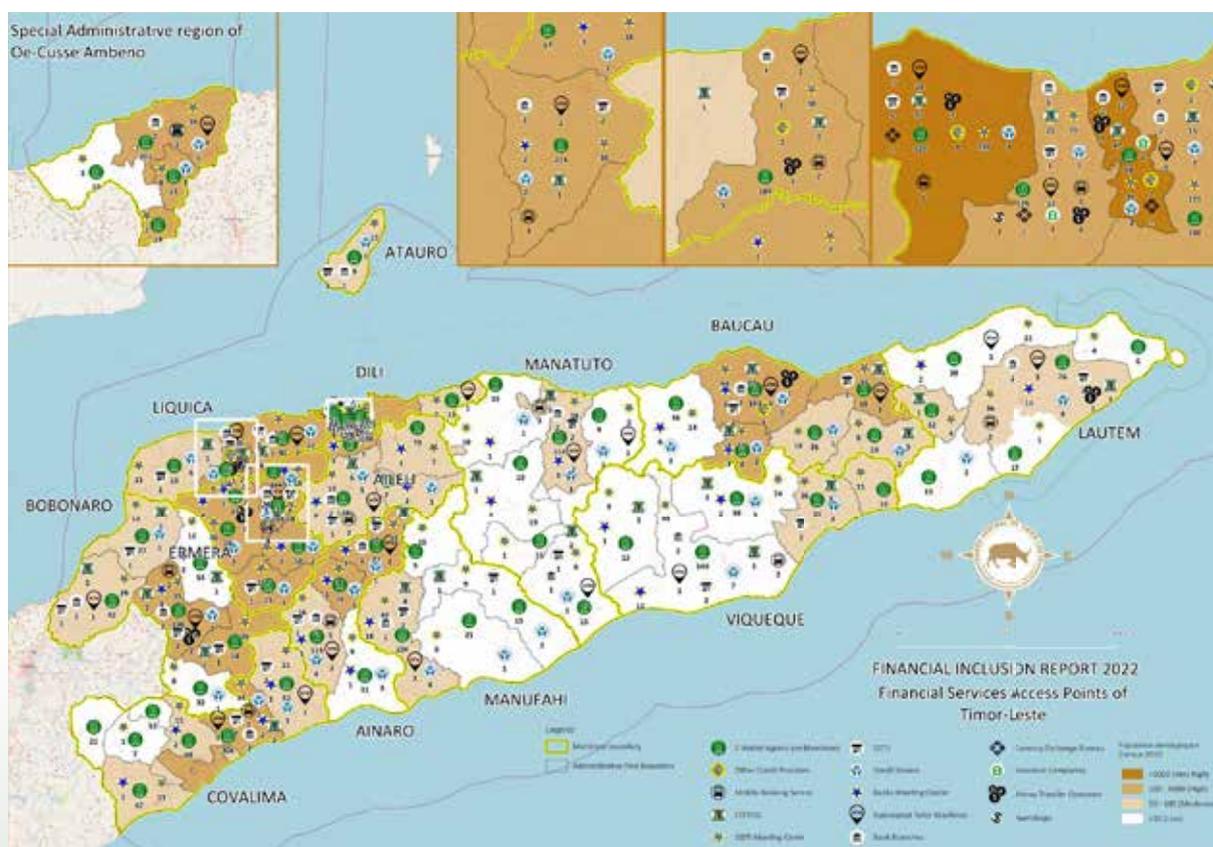
Conforme descrito no Pilar 2 do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Setor Financeiro 2025-2035, o Banco Central iniciou em 2024 o processo de implementação do Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI) e do e-Centavos. Uma vez concluídos estes sistemas, podem esperar-se vários benefícios e resultados para os indivíduos, as empresas e o sistema financeiro como um todo. Especificamente, prevêem-se melhorias nas seguintes áreas de maior inclusão financeira, maior segurança e transparência, redução de custos, apoio à inovação em serviços financeiros e minimização da dependência da caixa física.



1.3.2. Sistemas Financeiro e Bancário

1.3.2.1. Licenciamento e Supervisão

O sistema financeiro de Timor-Leste é constituído por bancos comerciais, companhias de seguros, outras instituições tomadoras de depósitos, casas de câmbio e operadores de transferência de dinheiro (OTD), companhias Fintech, casa de penhores e várias cooperativas de crédito. O funcionamento do sistema financeiro evoluiu de forma sólida e segura ao longo do ano, continuando a contribuir significativamente para a estabilidade económica e financeira do país.



Os artigos 5.º e 29.º da Lei n.º 5/2011 de 15 de junho e a Lei Orgânica do Banco Central de Timor-Leste concedem ao BCTL o poder exclusivo de regulamentar, licenciar e fiscalizar todas as instituições financeiras. A Divisão de Licenciamento e a Divisão de Supervisão do BCTL são responsáveis pela atribuição de licenças e supervisão das atividades dos bancos, casas de câmbio, companhias de seguros ou mediadores de seguros, outras instituições tomadoras de depósitos, operadores de transferência de dinheiro (OTDs), companhias Fintech e casas de penhores que operam no país.

Durante o ano de 2024, o Banco Central de Timor-Leste (BCTL) recebeu um total de 101 pedidos de indivíduos e empresas interessados em estabelecer atividades financeiras no país. Entre estes pedidos o BCTL concedeu uma licença preliminar para o “Banco do Nosso Futuro”, permitindo à instituição iniciar atividades bancárias em Timor-Leste. Esta aprovação preliminar descreve os requisitos necessários que devem ser cumpridos no prazo de um ano para estabelecer oficialmente as operações do banco. O BCTL também concedeu a prorrogação da licença preliminar à Companhia Ti-Oan para gerir o ramo da atividade de pagamento digital, especificamente a carteira eletrónica no país, rejeitou um pedido de MTO, emitiu Cartas de Não Objeção a 12 casas de penhores e recusou um pedido de casa de penhores.

Além disso, o BCTL, através da sua divisão de licenciamento e regulamentação (DRL), realizou seminários em diversos municípios com o objetivo de disseminar informações sobre o licenciamento, a regulamentação e a supervisão das atividades de transferência de dinheiro no país. Estas iniciativas visam promover uma maior compreensão do processo regulamentar e fortalecer a conformidade com as normas estabelecidas.

Para proteger o público contra esquemas de crimes financeiros, o BCTL, através do DLR, realizou pesquisas e recolheu informações sobre empresas e indivíduos que utilizam plataformas online para oferecer serviços financeiros fraudulentos. O objetivo é identificar as características destes crimes e definir medidas preventivas para salvaguardar a população. Os resultados são divulgados no site e nas páginas oficiais do BCTL, enquanto os panfletos e brochuras são distribuídas às instituições financeiras e ao público em geral, para sensibilizar e prevenir a fraude das redes sociais.

A DLR colabora também com a Divisão de Supervisão do Sistema de Pagamento (DPSO) para processar os pedidos e realizar inspeções a todas as entidades FINTECH estabelecidas em Timor-Leste. Além disso, a DLR tem uma parceria com o Departamento de Sistema de Pagamento (DPS) para realizar campanhas de sensibilização pública sobre a circulação de dinheiro falso, com o objetivo de proteger a população contra fraudes financeiras.

O BCTL, através da Divisão de Supervisão, continua supervisionar as instituições financeiras para garantir o cumprimento integral das leis e regulamentos em vigor.



Caixa 2. Programa de Educação Financeira em Timor-Leste

2.1. Implementação de Literacia Financeira nas Escolas Primárias

O Programa de Literacia Financeira (PLF) nas Escolas do Ensino Básico é uma iniciativa regular organizada pelo BCTL em parceria com o Ministério da Educação de Timor-Leste (MEdTL) no âmbito da segunda versão do Memorando de Entendimento, assinado em 2020. Inicialmente lançado como projeto-piloto em 2016, o programa foi seguido por uma fase de monitorização e avaliação para avaliar a sua eficácia e eficiência. Além disso, o BCTL conduziu várias sessões de formação para instrutores para melhorar a qualidade da literacia financeira para os alunos.

Ao longo de 2024, o BCTL realizou reuniões regulares com o diretor designado do MEdTL que atuou como pontos focais para discutir quaisquer desafios encontrados durante as fases de implementação do programa. Estas discussões visavam garantir o progresso de acordo com os objetivos do programa.

Para assegurar e garantir a continuação do programa de ensino de literacia financeira, o BCTL e o Ministério da Educação, em 11 de abril de 2024, organizaram uma reunião técnica com os diretores e os superintendentes do MEdTL de todos os municípios. A reunião teve como objetivo fornecer uma breve atualização sobre o progresso da implementação do programa nas escolas primárias durante períodos anteriores e delinear planos para os próximos anos. Durante a sessão, os representantes do MEdTL distribuíram também uma carta circular aos diretores do MEdTL em todos os municípios, incluindo a RAEOA. Esta carta serve como uma orientação formal que instrui as escolas designadas a introduzir a literacia financeira como disciplina extracurricular.

Após a distribuição das circulares, o BCTL conduziu atividades de monitorização e avaliação utilizando duas abordagens. Em primeiro lugar, a pré-monitorização foi realizada através de entrevistas telefónicas com os diretores das escolas para confirmar se as escolas designadas tinham recebido e implementado a carta circular. Em segundo lugar, o BCTL coordenou com o MEdTL, através da Direção Geral de Educação e Ensino, a realização de reuniões presenciais com os diretores e superintendentes do MEdTL a nível de município. Estas reuniões tiveram como objetivo avaliar o progresso da implementação do programa e distribuir livros de educação financeira às escolas que planeiam expandir a iniciativa.

Entre maio e outubro, o número de alunos que frequentavam aulas de literacia financeira flutuou. A frequência atingiu o pico em junho, atingindo os 2.122 alunos – 1.080 de sexo masculino e 1.042 de sexo feminino. Em média, 1.267 alunos participaram nestas aulas a cada mês, como se pode ver na tabela abaixo:

Número de Estudantes

Meses	Masculino	Feminino	Total
Jan-24	-	-	-
Fev-24	-	-	-
Mar-24	-	-	-
Abr-24	-	-	-
Mai-24	230	202	432
Jun-24	1.080	1.042	2.122
Jul-24	907	839	1.746
Ago-24	603	589	1.192
Set-24	691	673	1.364
Out-24	356	388	744
Nov-24	-	-	-
Dez-24	-	-	-
Total	3.867	3.733	7.600

2.2. Plataforma de E-Learning para a Literacia Financeira

No âmbito do plano de ação delineado no Plano Estratégico Nacional de Literacia Financeira 2022-2027, o BCTL começou a desenvolver uma plataforma de programa de educação financeira online.

O objetivo desta plataforma de e-learning é expandir o alcance do programa de educação financeira a todos os segmentos da comunidade, especialmente a grupos específicos, de forma a melhorar a sua compreensão e acessibilidade ao conhecimento financeiro.

Durante o design e desenvolvimento da plataforma, o BCTL realizou pesquisas, reviu vários sites como referências e manteve discussões com outros bancos centrais para reunir insights detalhados sobre a estrutura e o design da plataforma.

Na sua fase inicial, a plataforma será integrada como uma secção no site do BCTL. O público-alvo inclui a comunidade em geral, com foco nas famílias e micro, pequenas e médias empresas. A plataforma contará com três ferramentas principais: uma calculadora de orçamento familiar, uma calculadora de orçamento empresarial e a calculadora de conta “Hau-nia Futuru”.



Os principais objetivos são fornecer informações sobre a gestão orçamental, permitindo aos utilizadores acompanhar as suas despesas diárias e mensais em relação ao seu rendimento utilizando uma calculadora digital. Os proprietários de empresas também são encorajados a utilizar esta ferramenta para monitorizar o rendimento dos seus negócios.

No dia 29 de novembro de 2024, o Governador do BCTL, Helder Lopes, lançou oficialmente a plataforma no âmbito das comemorações do 10º Aniversário do Dia Nacional da Poupança e do 4º Aniversário do Programa Campo Digital.

2.3. Programa de Capacitação de Empreendedores Locais

O BCTL comprometeu-se a capacitar as micro, pequenas e médias empresas (MPMEs) através da cooperação e colaboração com o IADE (Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial) e a CCI-TL (Câmara do Comércio e Indústria de Timor-Leste), ministrando formação em escrituração e contabilidade.

O principal objetivo desta formação é melhorar as competências de gestão dos empresários em contabilidade básica e manutenção de registos, capacitando os participantes para a produção de relatórios financeiros, tais como balanços, demonstrações de resultados e demonstrações de fluxos de caixa. A formação básica de contabilidade para MPME abrange os seguintes tópicos:

- Manutenção de registos das operações financeiras
- Registo das operações de numerário e de crédito
- Benefícios contabilísticos para gerir o negócio
- Cálculo dos resultados do negócio e preparação dos relatórios de demonstração de resultados
- Preparação de um balanço e demonstração de fluxos de caixa
- Visão geral da gestão financeira e documentação financeira

Em 2024, foram realizadas formações para MPME nos municípios de Aileu e Covalima. O programa visa dotar as MPME timorenses de competências para gerir os seus negócios e documentar transações, permitindo-lhes monitorizar o fluxo de caixa e avaliar lucros ou perdas. O programa foi realizado durante três dias.

Durante a formação nos dois municípios, foram formados 33 MPME participantes, incluindo 14 homens e 19 mulheres. Dividindo por setor, houve 18 participantes do setor da construção, 9 dos serviços e 9 do retalho.

Desde o início do programa, um total de 318 indivíduos concluíram a formação básica em contabilidade e escrituração contabilística. A formação foi realizada em vários municípios, incluindo Díli, Manufahi, Baucau, Viqueque, Bobonaro, Ainaro, Covalima e Aileu, bem como na RAEOA. Dos 318 participantes, 177 eram mulheres e 141 eram homens.

2.4. Cooperação com a Secretaria de Estado das Cooperativas (SECoop).

No início de 2024, para melhorar o programa de formação em educação financeira para os membros da SECoop, o BCTL e a SECoop concordaram em rever o seu memorando de entendimento existente, alargando o âmbito da cooperação para incluir a literacia financeira digital.

Como resultado, em abril de 2024, o Governador do BCTL, Helder Lopes e o Secretário de Estado da SECoop, Arsénio Pereira da Silva, assinaram a versão atualizada do Memorando de Entendimento. Este MoU tem como objetivo acelerar o desenvolvimento das competências e conhecimentos dos membros da SECoop em educação financeira, literacia financeira digital e infraestruturas económicas.

A literacia financeira digital é essencial para que os membros das cooperativas utilizem eficazmente os serviços financeiros digitais no país e desempenham um papel fundamental no crescimento e sustentabilidade das cooperativas. Capacita-se os membros para tomarem decisões financeiras informadas, compreenderem a saúde financeira da sua cooperativa e participarem ativamente na gestão da organização.

Ao abrigo deste memorando de entendimento, o BCTL compromete-se a trabalhar com a SECoop para expandir o programa de literacia financeira digital. Esta colaboração inclui: 1) incentivar as cooperativas de crédito e poupança a adotar software bancário e outras plataformas de pagamento; 2) promover a utilização de transações digitais entre as cooperativas; e 3) apoiar a SECoop para tornar a literacia financeira digital um requisito de formação obrigatório ou de conformidade para os líderes cooperativos.

Após a assinatura do novo Memorando de Entendimento, o BCTL organizou um programa de formação e sensibilização para a equipa de gestão, dirigentes e membros do SECoop. Além de abordarem a literacia financeira digital, as equipas do BCTL também deram formação sobre as moedas oficiais (cêntimos e dólares americanos) que circulam no país, como a deteção de moedas falsificadas e informações sobre a Conta Poupança para Crianças (Hau-nia Futuru). Durante esta divulgação, o BCTL interagiu diretamente com bancos comerciais e fornecedores de carteiras eletrónicas para apresentar os seus produtos de pagamento online aos participantes do evento.



Em dezembro de 2024, o BCTL organizou um programa de formação para os membros da Cooperativa de Crédito “LAKON NAKUKUN MOSU NAROMAN” (LANAMONA), com a participação de 15 participantes, incluindo 8 mulheres e 7 homens. A formação centrou-se em apoiar a LANAMONA com o planeamento financeiro, promovendo o comportamento de poupança, educando sobre a proteção patrimonial através de seguros, fornecendo uma visão geral do sistema de pagamento digital e ajudando os participantes a familiarizarem-se mais com as moedas oficiais.

2.5. Dia Nacional da Poupança e Programa Campo Digital



PROGRAMA NASIONAL BA EDUKASAUN FINANSEIRA

“Poupa Agora Di’ak Ba Futuru”



O décimo aniversário do Dia Nacional da Poupança e o quarto aniversário do Dia de Campo Digital foram comemorados em Díli, no dia 29 de novembro de 2024, no Centro de Convenções de Díli. Antes do evento principal, o BCTL organizou uma pré-atividade sobre literacia financeira digital dirigida aos alunos da Ensino Básico Central, estudantes universitários e membros de cooperativas (sob a SECoop) em Díli. O evento abordou três temas principais. Primeiro, o foco foi como preparar um orçamento e poupar dinheiro, visando melhorar as competências dos participantes na gestão das suas finanças e incentivar a poupança. Em segundo lugar, forneceu conhecimentos sobre os centavos e os dólares americanos como moedas oficiais no país, juntamente com técnicas para detetar moedas falsificadas. O objectivo foi aumentar a capacidade dos participantes para distinguir entre dinheiro genuíno e falso, reduzindo o risco de perdas e prevenindo a propagação de moeda falsa em Timor-Leste. Por fim, o evento sensibilizou para os pagamentos digitais disponíveis



no país, enfatizando a importância dos produtos e serviços financeiros dos bancos e Fintech, incluindo as opções de pagamento digital. Durante as pré-actividades, os bancos comerciais envolveram-se activamente na apresentação dos seus produtos e serviços, enquanto os fornecedores de carteiras electrónicas apresentaram as suas soluções de pagamento digital.

O evento do aniversário foi organizado em duas sessões. A sessão da manhã contou com uma exposição e apresentações de bancos comerciais, serviços Fintech, serviços ODTI e seguradoras, apresentando os seus produtos e serviços. Cerca de 100 alunos de cinco escolas do Ensino Básico Central de Díli – EBC Farol, EBC Fatumeta, EBC Manleuana, EBC 30 de Agosto e EBC Sergio Vieira de Melo – participaram na sessão.

Na sessão da tarde, a celebração foi prestigiada por Sua Excelência o Presidente da República Democrática de Timor-Leste, José Ramos Horta, e Sua Excelência o Primeiro-Ministro de Timor-Leste, José Alexandre Xanana Gusmão, juntamente com outros cargos dirigentes. Durante a sessão foram lançadas as novas aplicações móveis BRIMO e MANDIRI LIVIN, e o BCTL revelou também o seu site atualizado, que inclui a nova plataforma de e-learning de educação financeira.

No final do evento, o BCTL entregou certificados de reconhecimento aos principais intervenientes que contribuíram para a implementação bem-sucedida do programa de educação financeira. Os certificados foram entregues ao Sr. Apolinário Serpa Rosa, atual diretor do Departamento de Educação Pré-escolar, Ensino Básico e Ensino Recorrente do Ministério da Educação, e ao Sr. Aurito K.R. Bahan, atual diretor do Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial (IADE).

2.6. Contas “Ha’u-Nia Futuru”



CONTAS DE POUPANÇA DA CRIANÇAS “HA’U-NIA FUTURU”



O programa de poupança Ha’u-Nia Futuru foi desenvolvido para crianças até aos 17 anos, com o objetivo principal de promover a inclusão financeira formal para as crianças e famílias. Todos os meses, os bancos fornecem ao BCTL relatórios sobre o progresso das poupanças do Ha’u Nia Futuru, a fim de se monitorizarem os respetivos desenvolvimentos. Os benefícios destas poupanças consistem no facto de as crianças precisarem apenas de um dólar (USD 1) para abrir uma conta, não existirem taxas de administração e beneficiarem de uma taxa de remuneração de 1,5% ao ano. Para abrir esta conta, é apenas requerida a certidão de nascimento e o cartão de identificação dos pais.

A conta poupança Ha'u-Nia Futuru continua a apresentar um progresso positivo. Em 2024, o número de beneficiários atingiu os 26.663, sendo 13.284 rapazes e 13.379 raparigas. O total de fundos acumulados nestas contas atingiu os \$14,6 milhões, com \$7,2 milhões detidos por rapazes e \$7,4 milhões por raparigas. Isto representa um aumento de 11,5% em relação ao ano anterior.

Em termos de repartição por município, notou-se que Díli foi o município que tem maior número de depositantes, em que representa 68,87%, seguido por Baucau com 5,59% e Lautém com 3,21%. Enquanto isso, os municípios que tinham pequeno número de contas desse tipo de poupança foram Ermera com apenas 1,96%, Viqueque 1,85%, Oé-cusse 1,75% e Ainaro 1,08%.

Em termos do valor da poupança por faixa etária, as crianças dos 6 aos 10 anos detinham a maior fatia, com 32,45%, seguidas pelas dos 11 aos 14 anos, com 19%. Os clientes com mais de 15 anos representaram 26,19%, enquanto o grupo dos 0 aos 5 anos representou 9,17%. O esquema abaixo ilustra o valor total depositado (em USD) para cada mês, de janeiro a dezembro de 2024.

O valor da poupança do HNF apresentou uma tendência de crescimento positiva de dezembro de 2023 a dezembro de 2024, começando com um aumento de 1,7% em janeiro e atingindo 11,31% no final do ano, o equivalente a um aumento de \$1,4 milhões.

1.3.2.2. Companhias Seguradoras

Existem três instituições seguradoras em Timor-Leste: SinarMas General Insurance (SMI), SinarMas Life Insurance (SMIL) e Federal Insurance Timor (FIT). O setor registou uma evolução positiva no conjunto de serviços oferecidos no país e na oferta de seguros gerais e seguro de vida aos vários setores de atividade. A seguir são informações detalhadas sobre produtos de seguros existentes no país.

O atividade seguradora registava ativos totais de \$31,8 milhões em dezembro 2024, um crescimento de 54,7% face a 2023. Esse crescimento pode ser atribuído a um aumento significativo nos provisões técnicas com algumas contribuições nos prémios de subscrição e nos investimentos observados. A maior parte dos ativos detidos pelo setor segurador é constituída por dinheiro em caixa e investimentos, que representam 22% e 65% do ativo total, respetivamente.

No mesmo ano, o total dos passivos aumentaram 34%, perfazendo a quantia de \$14,5 milhões no final do ano. O aumento foi impulsionado pelas reservas acumuladas, incluindo prémios não ganhos e saldos pendentes, que representaram 91%. Este crescimento foi atribuído em grande parte à implementação de políticas de mitigação do risco de crédito. A composição do passivo foi dominada por prémios não ganhos e sinistros pendentes de 85% e 5%, respetivamente.

O património líquido total tornou a aumentar, registando um crescimento anual de 65% em 2024 (\$8,1 milhões para \$13,4 milhões). À semelhança de 2023, esse aumento partiu em larga medida dos lucros retidos e dos lucros acumulados durante o ano (\$7,6 milhões s em 2023 e \$3,9 milhões em 2023).

Os prémios cresceram 16,5% para \$6,5 milhões em comparação com \$5,5 milhões registados 2023, refletindo o impacto do aumento do vencimento do contrato de seguro.

A rentabilidade mantém-se positiva no setor, com um crescimento de 32,7%, atingindo \$2,6 milhões em 2024, por comparação a \$1,2 milhões em 2022.

O gráfico 1.5 ilustra a evolução das principais medidas de avaliação do desempenho anual da atividade do seguro.

Gráfico 1.5

Desempenho da Companhia Seguradora
Em milhares de USD



Fonte: BCTL



Caixa 3. Publicação do Relatório de Avaliação Mútua de Timor-Leste

O Grupo Ásia/Pacífico (APG) realiza avaliações mútuas sobre a prevenção do branqueamento de capitais e o combate ao financiamento do terrorismo (AML/CFT) para avaliar a estrutura jurídica de um país e a eficácia das suas medidas no combate ao crime financeiro. Os principais objetivos destas avaliações incluem:

- Avaliar a conformidade do país com as normas internacionais de AML/CFT,
- Identificar os pontos fortes e fracos dentro do sistema,
- Avaliar a eficácia das medidas existentes e
- Fornecer recomendações para melhorar as estruturas regulatórias e operacionais.

Este processo de avaliação ocorre de dez em dez anos.

De 25 a 27 de outubro de 2022, o Secretariado do APG conduziu a primeira Visita de Assistência de Pré-Avaliação Mútua (Pré-MER) em Díli para apoiar Timor-Leste na preparação da sua segunda Avaliação Mútua, prevista para 2023-2024. Posteriormente, de 15 a 17 de agosto de 2023, a APG realizou a segunda visita de Avaliação Pré-Mútua no âmbito do processo de Avaliação Mútua. Esta marcou a segunda Avaliação Mútua de Timor-Leste, após a sua avaliação inicial em 2011/2012.

Durante esta missão, as discussões centraram-se na conformidade técnica de Timor-Leste com as normas internacionais, na definição do âmbito da Avaliação Mútua e no planeamento da visita presencial prevista para 18 a 28 de setembro de 2023. Durante a visita, a equipa de avaliação analisou a estrutura de Timor-Leste para combater o branqueamento de capitais, o financiamento do terrorismo e o financiamento da proliferação de armas de destruição maciça. A avaliação foi além da conformidade técnica com as normas do Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI), avaliando também a eficácia da implementação de medidas de AML/CFT por Timor-Leste com base na metodologia de avaliação do GAFI de 2013.

Durante a visita, a equipa de avaliação realizou reuniões com as autoridades governamentais, incluindo representantes do Banco Central de Timor-Leste, bem como do setor privado e de organizações da sociedade civil. O empenho de Timor-Leste no processo de avaliação foi enfatizado nas discussões com o Primeiro-Ministro e o Ministro da Justiça. Após a visita, a equipa de avaliação elaborou o Relatório de Avaliação Mútua, que foi revisto e apreciado na Reunião Anual do APG de 2024.

Finalmente, na terceira ronda, o Relatório de Avaliação Mútua de Timor-Leste (RAM) foi formalmente adoptado pelos membros do APG na Reunião Anual realizada em Setembro de 2024 em Abu Dhabi, Emirados Árabes Unidos. O relatório oferece uma visão detalhada do sistema AML/CFT de Timor-Leste a partir da visita no local em setembro de 2023. Após a conclusão do processo de revisão pós-adoção, o APG tem o prazer de apresentar o relatório final de Timor-Leste.

Este relatório de avaliação mútua foi elaborado para servir de referência abrangente para a melhoria contínua do sistema AML/CFT de Timor-Leste.

1.3.3. Gestão do Fundo Petrolífero

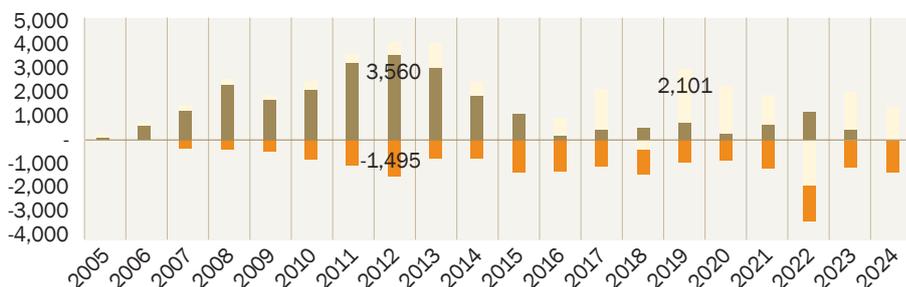
De acordo com o enquadramento definido pela Lei do Fundo Petrolífera - Lei no. 9/2005, posteriormente alterada em 2011- o Banco Central é a instituição responsável pela gestão operacional do Fundo. De acordo com esta legislação, o Ministério das Finanças é responsável pela definição da estratégia geral e de investimento do Fundo Petrolífero e o Banco Central é responsável pela implementação operacional e gestão concreta dos investimentos e mandatos que resultam dessa estratégia.

No final de 2024, o valor do capital do Fundo avaliava-se em \$18.274 milhões , registado uma descida ligeira de 0,12% em relação ao ano anterior. As receitas anuais do petróleo provenientes de impostos e royalties cifraram-se em 85 milhões de dólares em 2024, marcando um declínio acentuado de 80% em relação a 2023, após uma queda de 61% no ano anterior. Como resultado, a receita total acumulada desde o início atingiu os 25.248 milhões de dólares até ao final de 2024. A maior receita foi registada em 2012, com \$3,560 milhões, mas tem vindo a diminuir constantemente desde então. A menor receita ocorreu este ano, uma vez que a riqueza de recursos foi amplamente esgotada.



Gráfico 1.6a

Fluxos dos Ativos do Fundo Petrolífero



Em milhões de USD

- Receitas durante o período
- Transferência para OGE
- Retorno do investimento

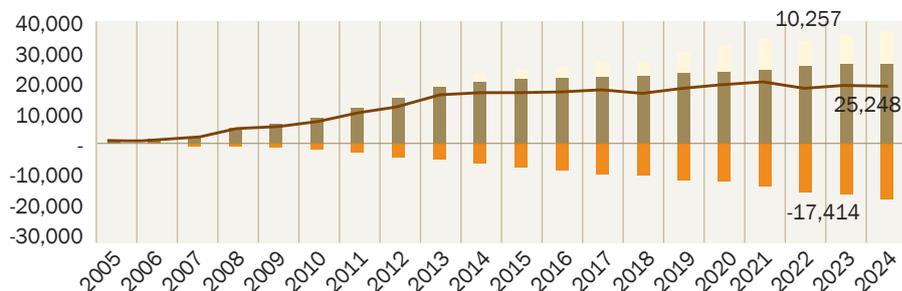
Fonte: BCTL

Entretanto, os levantamentos para financiar a execução do Orçamento Geral do Estado de 2024 totalizaram \$1,3 bilhões, refletindo um aumento de 19,3% face ao ano anterior. Isto elevou o total de levantamentos acumulados desde início para \$17.414 milhões até ao final de 2024.

No que se refere ao desempenho financeiro anual, o Fundo acumulou rendimento do investimento bruto de USD 1.223 milhões, o que corresponde a cerca de 7% do valor do Fundo no final de 2024 (\$18.274 milhões), representa uma descida de 25,5% em relação a 2023. A decomposição deste rendimento permite-nos observar que o rendimento decorrente do recebimento de juros e dividendos totalizou 2,3% do valor do Fundo (2% em 2022). As mais valias registadas ascenderam a 3,7%, resultando numa descida face às mais valias registadas em 2023, avaliadas em 6,3% do valor do Fundo.

Gráfico 1.6b

Evolução dos Ativos do Fundo Petrolífero



Em milhões de USD

- Transferência para OGE
- Retorno do investimento
- Receitas durante o período
- Activos do FP

Fonte: BCTL

O Fundo Petrolífero continuou a investir na segmentação da carteira de liquidez e na carteira de crescimento em 2024. A carteira de liquidez é investida em títulos de elevada liquidez com maturidades inferiores a 3 anos a fim de cobrir os levantamentos previstos para financiar os Orçamentos de Estado projetados nos 3 seguintes. A carteira de crescimento é investida maioritariamente em títulos de rendimento fixo (65%) e em ações de empresas multinacionais (35%).

Em 2024, o desempenho da carteira de liquidez foi de 5,16% anual, ao passo que a carteira de crescimento registou uma valorização anual assinalável de 7,8%.

A carteira de investimentos apresentou um desempenho positivo, embora lento, no mercado financeiro ao longo do ano. Isto foi impulsionado principalmente pelas flutuações de preços, pela descida das taxas de juro nas principais economias avançadas e pelo sentimento dos investidores, que se manteve positivo, embora com alguma moderação em relação às perspetivas económicas globais. . As principais economias mundiais verificou uma descida de taxa de juro devido à desaceleração das pressões inflacionistas. Ao mesmo tempo, a determinação dos bancos centrais em manter a inflação sob controlo impactou moderadamente o sentimento dos investidores. A diminuição das taxas de juro de referência levou à descida das taxas de juro dos títulos soberanos globais, particularmente dos títulos do Tesouro dos EUA que concentram parte significativa da carteira de investimentos do Fundo Petrolífero. Os mercados acionistas continuaram a ganhar em 2024, beneficiando pelo crescimento económico resiliente, apoiados por fortes gastos dos consumidores, pelo rápido avanço da inteligência artificial (IA), que impulsionou significativamente as ações tecnológicas, e pelo otimismo sustentado dos investidores, especialmente nos setores dos serviços e industrial.

No final de 2024, a carteira de crescimento representa 85,93% dos investimentos do Fundo Petrolífero, ao passo que os 14,07% remanescentes estavam aplicados na carteira de liquidez. A carteira de liquidez era composta na sua totalidade em títulos do Tesouro dos EUA com maturidades de 0 - 3 anos. Em relação à carteira de crescimento, 53,71% estava aplicado em carteira fixa, sendo 28,93% composta por títulos do Tesouro dos EUA entre os 3 - 5 anos, 8,06% nos títulos do Tesouro dos EUA entre os 5 - 10 anos, 8,39% em outros títulos soberanos de países desenvolvidos além dos EUA, e 8,33% em títulos do Tesouro dos EUA protegidos contra a inflação (TIPS). Os 32,22% restantes da carteira de investimento estavam alocados à carteira de ações globais.



1.3.4. Reforço Institucional

O BCTL continua a desenvolver e reforçar o sistema financeiro timorense e a modernizar a supervisão bancária. Salientam-se de seguida as ações mais relevantes desenvolvidas em 2024, relativas ao reforço institucional do Banco:

- Para promover o crescimento do crédito, expandir o acesso ao financiamento e melhorar o desenvolvimento do sistema financeiro de Timor-Leste, o BCTL começou a elaborar três leis importantes em 2024: a Lei das Transações de Seguros, a Lei da Insolvência e a Lei Bancária. Estas leis já foram apresentadas e aprovadas pelo Conselho de Ministros e estão agora em análise no Parlamento Nacional para discussão e aprovação.
- Para garantir a conformidade com a estrutura legal e regulamentar estabelecida pelo Banco Central e para melhorar ainda mais o desenvolvimento do sistema financeiro em Timor-Leste, o Conselho de Administração aprovou uma licença preliminar em 2024 para uma empresa conduzir atividades bancárias em Timor-Leste. A instituição chama-se “Banco do Nosso Futuro”. Esta aprovação preliminar descreve os requisitos que devem ser cumpridos no prazo de um ano para estabelecer as operações do banco.
- O Conselho de Administração concedeu a prorrogação da licença preliminar à Companhia Ti-Oan para gerir o ramo da atividade de pagamento digital, especificamente a carteira eletrónica no país.
- O Conselho de Administração do BCTL aprovou a Instrução No. 27/2024 sobre a abertura, movimentação e encerramento de contas de depósito e deveres de informação. Esta instrução estabelece os direitos e deveres a observar no âmbito da atividade bancária, aplicando-se a todas as instituições financeiras que se encontrem devidamente autorizadas pelo Banco Central de Timor-Leste, incluindo, outras instituições Tomadoras de Depósitos, para receber depósitos bancários de particulares ou pessoas coletivas.
- O Conselho de Administração do BCTL aprovou a criação do Comité de adjudicação e aquisição (Ad-hoc), bem como os respetivos processos relativos à construção do novo edifício do BCTL. Este deferimento foi estabelecido com vista à preparação do processo de construção do novo edifício do BCTL.
- O Conselho de Administração do BCTL aprovou a alteração de alguns artigos relacionados com as condições de trabalho e emprego do BCTL. Os referidos artigos foram alterados para se harmonizarem com as respetivas normas.
- O Conselho de Administração do BCTL aprovou o Programa Anual de atividade e o Orçamento anual do Banco Central de Timor-Leste e da Unidade de Informação Financeira para o ano de 2025. Esta parte contém as atividades e o orçamento.



1.3.5. Pessoal e Programas de Formação

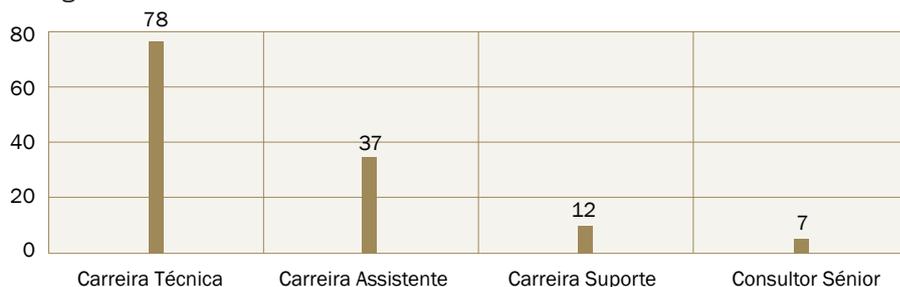
No final do período de 2024, o BCTL contava com 122 funcionários, o que representou um aumento de 17 funcionários face aos de 2023.

Em 2024, o BCTL recrutou cerca de 17 colaboradores para preencher os cargos de carreira oficiais e assistentes em vários departamentos, incluindo de Supervisão Bancária, do Fundo Petrolífero, de Assuntos Económicos e Estatísticas, da Unidade de Informação Financeira (UIF), do Sistema de Pagamentos, do Gabinete do Governador, e da Divisão de Tecnologias Informáticas.

Além dos atuais colaboradores do BCTL, foram contratados 12 funcionários para preencher o serviço de suporte ou apoio. O Gráfico 1.8 apresenta a distribuição dos colaboradores pelas categorias profissionais e categoria de serviço de apoio.

Gráfico 1.7

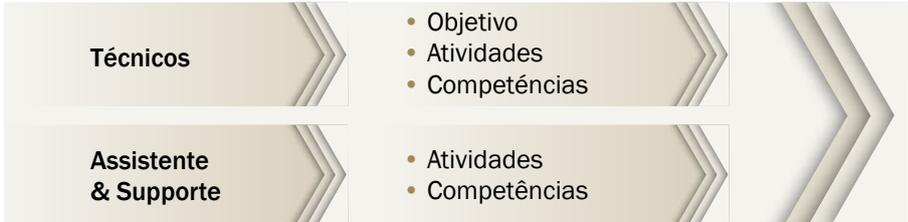
Categoria Profissionais



Fonte: BCTL

No final do ano, o BCTL avaliou o desempenho dos seus colaboradores. O sistema utilizado para realizar essa avaliação é denominado Sistema de Avaliação de Desempenho (Performance Improvement System - PIS). O resultado da avaliação ao longo de 2024 mostra que a maioria dos colaboradores conseguiu atingir os objetivos estabelecidos ao nível da instituição e dos respetivos departamentos e divisões. O sistema de Avaliação de Desempenho é implementado pelos vários gestores departamentais, com o objetivo de valorizar o trabalho dos colaboradores e analisar as suas contribuições para atingir os objetivos do BCTL, que foram planeados para cada ano para cada departamento e divisão.

As dimensões utilizadas na avaliação do desempenho dos funcionários mantiveram-se inalteradas durante o ano, conforme indicado no diagrama que se segue, designadamente: Objetivos, Atividades e Competências para os colaboradores da carreira profissional de Técnico; e Atividades e Competências para os colaboradores das carreiras profissionais de Assistente e de Suporte.

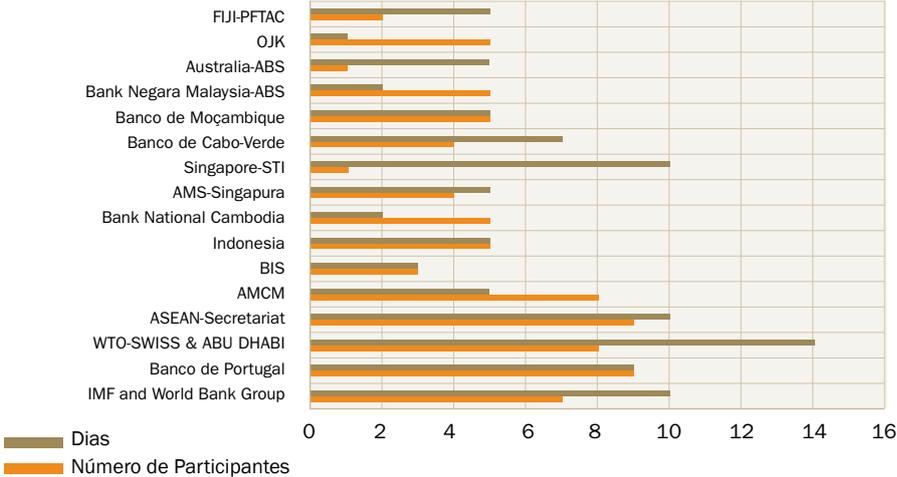


Quanto ao desenvolvimento de capacidades e conhecimentos dos seus colaboradores, o BCTL continua, anualmente, a manter a alocação de um montante adequado para o cumprimento do seu programa de formação, que passa por formações em competências técnicas em Timor-Leste e no estrangeiro. Para além destas formações, o BCTL continuou a financiar bolsas de estudos aos seus funcionários para frequentarem cursos de mestrado e doutoramento no estrangeiro.

O gráfico 1.8 apresenta o número de funcionários do BCTL que participaram em formações, Seminários, Conferências e Encontros em 2024.

Gráfico 1.8

Formação, Seminários e Conferências em Forma Presencial 2024



Fonte: BCTL

1.3.6. Relações Externas

O BCTL realça a importância da colaboração com entidades semelhantes, instituições financeiras e organizações cujas atividades e funções estejam alinhadas com as suas, tanto a nível nacional como internacional. Estabelecer e reforçar parcerias e mecanismos de cooperação são considerados pilares estratégicos, visando não só reforçar as relações institucionais, mas também promover um ambiente propício à troca de conhecimentos e experiências.

Estes intercâmbios são vitais para a capacitação, harmonização de práticas e alinhamento com as normas internacionais, particularmente nas áreas técnicas e operacionais mais críticas para os bancos centrais.

Reconhecendo esta importância, o BCTL reafirma o seu compromisso contínuo em melhorar a sua presença regional e internacional, contribuindo ativamente para o desenvolvimento sustentável e para a estabilidade financeira global. Isto inclui uma colaboração estreita com o Banco da Indonésia (BI), o Banco Negara Malaysia (BNM) e os bancos centrais dos Estados Unidos e da Austrália. A parceria estende-se também a organizações e instituições internacionais, como o SEACEN (Centro de Bancos Centrais do Sudeste Asiático), o Instituto de Formação de Singapura do FMI (STI-IMF), a APRA (Autoridade Australiana de Regulamentação Prudencial) e o Fundo Monetário Internacional (FMI). Estas colaborações centram-se na promoção de iniciativas conjuntas e no reforço das capacidades institucionais através da troca de experiências e das melhores práticas.

Os esforços colaborativos do BCTL abrangem também os bancos centrais das Ilhas do Pacífico, o Otoritas Jasa Keuangan (OJK) e a Autoridade Monetária de Macau. Estas parcerias são motivadas por objetivos partilhados de aumento da resiliência financeira, promoção do desenvolvimento da implementação da política monetária e facilitação da troca de conhecimentos técnicos.

O contexto e os princípios orientadores destas colaborações internacionais refletem, em grande parte, semelhanças aos daqueles que sustentam as interações com os bancos centrais da CPLP. A ênfase é colocada na promoção de uma governação forte, na modernização dos sistemas financeiros e na implementação de políticas que apoiem a estabilidade económica e financeira, respeitando as características únicas de cada jurisdição.



Atividades Realizadas

Assinatura e renovação de memorando de entendimento

Em 2024, foram assinados novos Memorandos de Entendimento com o Australian Bureau of Statistics (ABS), a International Finance Corporation (IFC) e o National Bank of Cambodia, alinhando com as iniciativas acima referidas. Além disso, foi renovado o Memorando de Entendimento com Otoritas Jasa Keuangan (OJK), enfatizando a cooperação em áreas como a supervisão, os seguros e a prevenção e combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo (AML/CFT), juntamente com a participação em reuniões anuais de alto nível. Da mesma forma, foi renovado o Memorando de Entendimento com a Autoridade Monetária de Macau, abrangendo as mesmas áreas de colaboração estabelecidas com a OJK. Estes memorandos de entendimento reflectem o compromisso do Banco Central de Timor-Leste em reforçar a colaboração internacional, promover a capacitação técnica, melhorar a supervisão financeira e reforçar a integridade do sistema financeiro.

A colaboração com a Griffith University, Austrália, continua centrada em atividades de investigação conjunta em áreas relacionadas com a economia e o desenvolvimento monetário e financeiro, sendo os resultados publicados nos sites da universidade e do BCTL. No próximo ano, o BCTL planeia procurar novas oportunidades de parcerias com outras universidades.

A nível nacional, foi renovado o acordo de cooperação com a SECOOP – Secretaria de Estado das Cooperativas da República Democrática de Timor-Leste – para se concentrar na educação financeira e na promoção da literacia financeira digital para implementação. A colaboração com outras entidades relevantes foi também mantida para melhorar as parcerias e promover um maior acesso público ao setor financeiro.

Encontros Realizados

Para além das atividades colaborativas acima referidas, o BCTL acolheu reuniões de alto nível para os bancos centrais da CPLP em 2024. Entre elas, a VII Encontro dos Diretores de Emissão e Tesouraria dos Bancos Centrais da CPLP, que teve a duração de três dias. O evento contou com a presença de representantes do Banco Nacional de Angola, do Banco Central do Brasil, do Banco de Cabo Verde, do Banco de Moçambique, do Banco de Portugal, do Banco Central de São Tomé e Príncipe e da



Autoridade Monetária de Macau. A reunião teve como objectivo reforçar as relações de trabalho entre os bancos centrais da CPLP e facilitar discussões conjuntas sobre temas relevantes para desenvolver estratégias para abordar questões de interesse mútuo.

Além de acolher esta reunião, o BCTL continua a participar ativamente em reuniões de alto nível, seminários, conferências e sessões de formação organizadas pelos seus homólogos.

O BCTL deu continuidade à sua estratégia de manter e reforçar os laços de cooperação com os bancos centrais e instituições financeiras da CPLP, ao mesmo tempo que procura e promove novos caminhos de colaboração com outros bancos centrais, instituições financeiras e universidades, tanto a nível internacional como nacional.



Caixa 4. Execução e Plano de Ação do BCTL para 2025

4.1. Execução do Plano de Ação de 2024

O BCTL conseguiu realizar em 2024 programas e iniciativas notáveis, tais como:

- a. Promover o desenvolvimento do sistema financeiro de Timor-Leste. O BCTL concluiu com sucesso vários processos em 2024 para introduzir e implementar uma série de quadros regulamentares, reforçando a sua base jurídica e os seus poderes executivos. Estas estruturas incluem:
 - Regime Geral do Sistema Financeiro e da Atividade Bancária: Este regime passou por várias fases e encontra-se atualmente em discussão com o Governo para aprovação antes de ser submetido ao Parlamento Nacional para a sua aprovação final.
 - Regime Sancionatório para Instituições Financeiras e Procedimentos Administrativos: Este regime passou por vários processos de revisão e encontra-se agora em fase de discussão interna, aguardando aprovação das entidades competentes.
 - Lei das Garantias Mobiliária e Lei da Recuperação e Insolvência: Este quadro regulamentar foi alvo de várias revisões e está atualmente submetido ao parlamento nacional para discussão e aprovação.
 - Finalização das instruções sobre o plano de contas para companhias de seguros, instruções de relatórios financeiros e requisitos de margem de solvência para companhias de seguros de vida.
 - Finalização de instruções atualizadas sobre identificação de clientes, documentação de transações e relatórios operacionais, atualmente em fase de implementação.
 - Além disso, finalizar o esboço de instruções sobre o licenciamento e a supervisão de Operadores de Transferência de Dinheiro (MTOs) e proteção do consumidor.
- b. No âmbito do desenvolvimento do sistema financeiro, em 2024, o BCTL concluiu o processo de análise de um pedido de abertura de um banco e emite uma licença preliminar para o seu funcionamento e estendeu a licença preliminar a uma empresa fintech (Ti-Oan) concedida originalmente em 2023.
- c. O BCTL, através da divisão de supervisão bancária e de seguros, continua a realizar Inspeção abrangente a bancos, companhias de seguros e empresas de tecnologia financeira (Fintech). Além disso, concluiu a segunda avaliação mútua do APG, tendo os resultados do relatório de avaliação final sido publicados no site do APG.

- d. Em setembro de 2024, o BCTL publicou o plano estratégico do setor financeiro 2025-2035, atualizando o anterior plano estratégico de desenvolvimento do setor financeiro 2014-2025. Este novo assenta em 4 pilares importantes; (1) facilitar o financiamento para o desenvolvimento, (2) promover um setor de pagamentos moderno, (3) alargar o acesso aos serviços financeiros, e (4) modernização do setor financeiro.
- e. No âmbito da modernização do sistema de pagamento digital e melhoria dos serviços públicos, o BCTL atingiu vários marcos em 2024. Concluiu o processo de aquisição do sistema de pagamento de impostos através de POS, finalizou o processo de certificação do Union Pay (com emissão atingir os 90%) e atingiu os 98% de conclusão da aquisição da Mastercard. Além disso, foram desenvolvidos esforços para garantir o funcionamento adequado das máquinas de quiosque para a troca de papel-moeda por moedas. Por outro lado, para promover a digitalização e os programas de educação financeira, o BCTL desenvolveu uma plataforma de e-learning sobre o programa de educação financeira, lançando-a em novembro de 2024, no âmbito da celebração do dia nacional da poupança no campo digital.
- f. No âmbito do programa de educação financeira em 2024, o BCTL continuou a trabalhar com o Ministério da Educação para implementar o programa de educação financeira no ensino básico. Além disso, em parceria com a CCI-TL e o IADE, realizou formação contabilística e campanha sobre moeda nacional para as MPMEs. Em cooperação com o SECOOP, o BCTL lançou também um programa de formação aos cooperativos de crédito.
- g. Para melhorar a capacidade de gestão e investimento do fundo petrolífero, o BCTL, através do seu representante no comité assessoria para o investimento (CAI/IAB), participou nas discussões para promover estudos sobre a política de investimento e processo de implementação da Gestão de Tesouraria. Por outro lado, continua a reforçar a gestão operacional de investimentos contratando o Avaliador Independente para a avaliação da Dívida Privada e mantendo a operação do Bloomberg AIM.
- h. Para reforçar e melhorar a capacidade institucional, em 2024, o BCTL continuou a desenvolver o sistema integrado de gestão de recursos humanos (CADENA), alterou também o programa de assistência médica aos funcionários do banco, concluiu o recrutamento de 17 novos colaboradores, e realizou vários programas de formação. Isto inclui a concessão de bolsas de estudo, fornecer o curso de língua inglesa para os funcionários interessados e disponibiliza o treinamento específico para técnicos em áreas relevantes através de cooperações.
- i. No âmbito do desenvolvimento do sistema de infraestruturas e tecnologia, o BCTL concluiu em 2024 a fase de pré-arquitetura para a construção do seu novo edifício. Além disso, continuou a melhorar os serviços de tecnologia da informação, atualizando os sistemas críticos de pagamento e segurança.



4.2. As Prioridades Estratégicas Para 2025

Reforma Legislativa e Desenvolvimento do Sistema Financeiro

- a. Para garantir e melhorar a qualidade dos serviços financeiros em Timor-Leste, o BCTL planeia introduzir e finalizar uma série de quadros regulamentares para o ano de 2025. Estes quadros servirão de base para reforçar os quadros legais existentes e apoiar o desenvolvimento do sistema financeiro de Timor-Leste. Os quadros regulamentares são os seguintes:
 - i. Finalizar o Regime Geral do sistema financeiro e da atividade bancária: Este regime já foi discutido em Conselho de Ministros aguardando a sua aprovação e será submetido ao Parlamento Nacional para discussão e aprovação final e a sua implementação. Este regime visa revogar o Regulamento 2000/8 da UNTAET sobre Licenciamento e Supervisão Bancária no âmbito da reforma legislativa.
 - ii. Lei da garantia mobiliária (Secured Transaction Law): Este projeto de lei está atualmente em discussão no Parlamento Nacional para aprovação final e a sua implementação. A Lei das Garantias Móveis tem como objetivo regular as transações comerciais que envolvam a utilização de bens móveis como garantia. A Lei desempenha um papel importante na promoção de um sistema financeiro saudável e estável, proporcionando uma estrutura jurídica clara e previsível para a segurança imobiliária, beneficiando credores e devedores, contribuindo, então, para o crescimento económico.
 - iii. Lei da insolvência: este projeto de lei já se encontra em fase de discussão no Parlamento Nacional para obter a sua aprovação final e implementação. A lei foi elaborada para abordar questões de fornecimento e garantir um tratamento justo aos credores quando os devedores não conseguem cumprir as suas obrigações financeiras.
 - iv. Finalizar o projeto de decreto-lei sobre recuperação e insolvência: O projeto centra-se na definição do papel e da funcionalidade do sistema de insolvência e recuperação, estabelecendo a sua estrutura, governação e procedimentos internos. O BCTL trabalhará com parceiros internacionais para desenvolver este projeto de lei.
 - v. Criar um ecossistema para implementação de padrão ou normas de contabilidade e auditoria. O BCTL irá trabalhar junto com o Ministério das Finanças e parceiros ao implementar um ecossistema para a implementação de padrão de contabilidade e auditoria em Timor-Leste. A elaboração de um ecossistema de normas contabilísticas é estabelecida como base para a formação e preparação de relatórios financeiros por entidades empresariais, com o objetivo de garantir a comparabilidade dos relatórios financeiros de entidades empresariais para diferentes períodos contabilísticos, bem como relatórios financeiros de diferentes entidades empresariais.

- vi. Para apoiar o desenvolvimento socioeconómico da MPEs, em 2025, o BCTL prevê alterar o decreto-lei sobre o sistema de garantia de crédito n.º 32/2020, de 26 de agosto, a primeira alteração ao decreto-lei n.º 23/2017, de 12 de julho, sobre o sistema de garantia de crédito às pequenas e médias empresas.
- b. Para melhorar a qualidade regulamentar dos serviços nas instituições financeiras, em 2025, o BCTL planeia finalizar o regime sancionatório para as instituições financeiras e os procedimentos administrativos. Por outro lado, para reforçar o quadro legal do banco central, o BCTL irá finalizar uma série de instruções e leis importantes, incluindo: planos de contas para companhias de seguros, instruções sobre relatórios financeiros e instruções sobre margens de solvência para companhia seguro de vida. O BCTL irá também finalizar as instruções sobre licenciamento e supervisão de operadores de transferência de dinheiro (OTD), as leis de conduta de mercado e proteção do consumidor, e introduzir orientações para a governação bancária e os sistemas de controlo interno. Outras ações importantes incluem a finalização das instruções sobre o sistema nacional de pagamentos, o quadro legal para a supervisão dos sistemas de pagamentos, e a preparação de instruções para o funcionamento dos sistemas R-Timor e P24. Além disso, o BCTL estabelecerá regras de sistema para o funcionamento do sistema de pagamento instantâneo, introduzirá instruções para empresas Fintech, e introduzirá regras para a implementação de código QR único e e-centavos.
- c. Em termos de licenciamento e supervisão, em 2025 o BCTL continuará a receber e a processar os pedidos de atividades financeiras e a prosseguir as inspeções aos bancos e outras instituições financeiras, com o objetivo de avaliar o progresso da implementação das recomendações da inspeção anterior 'para garantir que o funcionamento das instituições financeiras cumpre todos os requisitos definidos por lei e instruções do BCTL.
- d. Em 2025, o BCTL assegurará o fornecimento adequado de moeda para apoiar a circulação tranquila de dinheiro no mercado e assegurar o bom funcionamento da atividade económica de Timor-Leste. Por outro lado, continuará a cooperar e a coordenar-se com a Polícia Científica de Investigação Criminal (PSIK) e outras autoridades relevantes, através da troca de informações sobre a contrafação a fim de minimizar/prevenir a circulação de dinheiro falso na economia.
- e. Para reforçar a integridade e a credibilidade do setor financeiro e o controlo dos crimes financeiros, em 2025, o BCTL irá desenvolver uma matriz de plano de ação abrangente para implementar a avaliação mútua do setor financeiro de 2024. O objetivo é fornecer uma tarefa clara, responsabilidades, cronogramas e alocações de recursos suficientes para organizar e controlar eficazmente a implementação do plano diretor do setor financeiro. Além disso, o BCTL irá preparar projetos de procedimentos E-KYC e CDD para instituições de microcrédito e hipotecas para que



as microempresas possam cumprir com os requisitos de AML/CFT, e trabalhar com a Unidade Informação Financeira (UIF) para preparar materiais de formação pública sobre os requisitos de AML/CFT. Os temas incluem: Identificação do público-alvo, conhecimento dos ativos existentes, identificação de mensagens-chave (como a importância da AML/CFT, papel individual e implicações legais) e desenvolverá também um plano de ação e metodologia para a avaliação de riscos de acordo com a AML/CFT, de modo a identificar, avaliar e minimizar o risco de AML/CFT em Timor-Leste.

Promover o Serviço Bancário Digital e Melhorar o Atendimento público

- a.** Para promover o sistema pagamento digital e melhorar o serviço ao público, em 2025 BCTL compromete-se:
 - i.** A aquisição do Módulo Dual Dispenser e reciclagem para ATM e a aquisição do Business Activity Monitoring (BAM).
 - ii.** O Banco Central trabalhará com os bancos comerciais e empresas fornecedoras para finalizar a implementação do sistema de pagamento Mastercard e Visa.
 - iii.** Em 2025, o Banco Central contactará o fornecedor de pagamentos de retalho da Indonésia (Indonésia Switch System - RINTIS) para finalizar a integração entre o sistema P24 e o sistema de pagamentos de retalho da Indonésia com a opção de liquidação de acordo com a proposta do BCTL.
 - iv.** Atualizações do sistema R-Timor: Atualizar o sistema com um planeamento e execução cuidadosos para avaliar as limitações do sistema atual e identificar atualizações específicas necessárias para satisfazer requisitos futuros.
 - v.** Introdução do serviço de pagamento usando código QR específico que servirá como um canal de pagamento digital.
 - vi.** Planeia desenvolver uma plataforma online para o sistema de garantia de crédito. Este sistema ajudará a divulgar informação e também facilitará a acessibilidade dos credores ao próprio sistema.

- b.** Em 2025, o BCTL planeia introduzir a moeda digital do Banco Central (CBDC) “e-centavos”. Esta etapa introdutória incluirá:
 - i.** Plano e quadro político: Estabelecer objetivos claros, desenvolver um quadro regulamentar forte e formar um comité de supervisão específico para a sua implementação.
 - ii.** Infraestrutura tecnológica: escolha uma plataforma tecnológica segura, cria carteiras digitais fáceis de utilizar, garante a interoperabilidade e implementa fortes medidas de cibersegurança.
 - iii.** Programa piloto: conduzir um piloto controlado com diferentes grupos de participantes, recolher feedback e melhorar o sistema.

- iv. Sensibilização e educação pública: informar ao público sobre os benefícios e riscos dos e-centavos através de materiais educativos e campanhas de sensibilização.
 - v. Implementação gradual: implemente uma estratégia de implementação faseada, monitorize as taxas de adoção e adapte-se aos avanços tecnologia em evolução.
 - vi. Avaliação e melhoria contínuas: monitorize regularmente o desempenho do sistema, recolha feedback dos utilizadores e realize auditorias para garantir a melhoria contínua.
 - vii. Seguindo estes passos, o Banco Central pode introduzir com sucesso o CBDC, promover a inovação financeira e impulsionar o ecossistema geral de pagamentos.
- c. Continuar a promover os serviços bancários digitais, continuando a implementar programas de disseminação de campo digital, continuar a trabalhar para integrar todos os sistemas de pagamento em sistemas digitais, como a digitalização dos pagamentos de impostos ao governo, e continuar a atualizar os sistemas de pagamento sujeitos aos avanços nos sistemas de pagamento no mundo.

Promover a Inclusão Financeira

- a. Em 2025, o BCTL continuará a colaborar com o Ministério da Educação através da Direção-Geral da Educação Pré-Escolar, Ensino Básico e Ensino Recorrente para dar continuidade ao ensino dos programas de educação financeira nos ciclos 1 e 2 do ensino básico na EBC/EBF. Por outro lado, a equipa do BCTL já discutiu com a Unidade Curricular Nacional – Ministério da Educação – a possibilidade de considerar a integração da literacia financeira na Matemática Financeira ao nível do 3.º ciclo do ensino básico.
- b. O BCTL irá continuar também a desenvolver plataforma de educação financeira que incluirá o tema da educação financeira de acordo com o plano estratégico nacional de educação financeira (sigla em inglês “NSLF) 2022-2027, criará uma mascote e um vídeo de animação sobre educação financeira e desenvolverá e apresentará um cenário de vídeo que será promovido na televisão e outras medias sociais no futuro.
- c. Este ano, a equipa do BCTL continua a implementar do plano de ação definido no NSLF para 2025, como o desenvolvimento de uma matriz de competências financeiras para mulheres, crianças e PME, incluindo cooperativas.
- d. Programa de formação em educação financeira para cooperativas de crédito. Em 2024, o BCTL assinou o segundo memorando de entendimento com a SECOOP para reativar a formação em educação financeira aos membros da união de crédito



e cooperativas em Timor-Leste. Assim sendo, em 2025, a SECOOP continuará a trabalhar em conjunto para realizar formação de educação financeira para os associados das cooperativas de crédito.

- e. O BCTL continuará a comemorar o Dia Nacional da Poupança, incluindo o programa de Campo Digital. Em 2025, a celebração seguirá o seu formato tradicional começando pela seleção das escolas do posto administrativo e pelo planeamento das atividades para o evento. As principais atividades incluirão sessões de formação sobre Educação Financeira, sistema financeiras digitais e moeda oficial. A equipa também realizará atividades de competição educativa para alunos do ensino básico e distribuirá folhetos sobre como fazer depósitos em contas HNF através de carteira eletrônica ou ATM.

Reforço da Capacidade de Pesquisa e Estatística

- a. O Banco Central planeia continuar os seus estudos sobre a moeda nacional. Em 2024, o Banco Central, em cooperação com o FMI, realizou os primeiros estudos sobre “os prós e contras” da dolarização durante o período de implementação do USD como moeda com curso legal em Timor-Leste. Dando continuidade à cooperação estabelecida, em 2025, o Banco Central organizará um seminário para apresentar as conclusões ao público, e prevê coordenar com o FMI a preparação dos estudos adicionais sobre a potencial introdução de uma moeda nacional para Timor-Leste.
- b. Continuar a atualizar as projeções do PIB e da inflação; em 2025, o BCTL continuará a atualizar a sua projeção do PIB utilizando um modelo desenvolvido em conjunto com o Ministério das Finanças e um modelo próprio, o “nowcasting”.
- c. Em 2025, o BCTL irá desenvolver e envolver-se em vários estudos e inquéritos económicos. Estes incentivos visam reforçar a compreensão da macroeconomia de Timor-Leste e fornecer modelos, ferramentas e análises de elevada qualidade, mais relevantes para um sólido apoio às outras funções do BCTL.
- d. Para melhorar o processo de compilação e garantir a publicação atempada das estatísticas monetárias e da balança de pagamentos, o Banco Central está a reforçar a qualidade dos dados e a garantir a coerência com outros indicadores macroeconómicos, especialmente as contas nacionais.

Reforçar a Capacidade de Gestão e Investimento

O Banco Central continua a melhorar a gestão de ativos e de investimentos através de estudos estratégicos sobre os principais aspetos operacionais. Em 2025 o BCTL continuará a realizar uma série de projetos para reforçar a sua capacidade e gestão de investimentos, estes projetos são os seguintes:

- a. Adote uma abordagem proativa e promova estudos sobre a política de investimento e colabore com outros parceiros importantes, incluindo o Ministério das Finanças e o Comité Assessoria para o Investimento, ao mesmo tempo continue a atualizar a política e a estratégia de investimento do Fundo Petrolífero. Além disso, avançar nos estudos sobre a emissão de certificados do banco central (BCTLCBC) como base para o desenvolvimento do mercado financeiro antes da implementação dos Títulos do Tesouro pelo governo. O Banco Central considerou também profundamente consciente de que o estudo e a preparação da estrutura dos Títulos do Tesouro são da competência do Ministério das Finanças.
- b. Implementação de investimentos do fundo de reserva da segurança social: Mediante acordo com o INSS, o Banco Central irá reativar as discussões com o INSS sobre a gestão de investimentos do Fundo de Reserva da Segurança Social.
- c. O BCTL continuará a contratar o avaliador independente KROLL para conduzir uma avaliação independente do empréstimo Timor GAP e continuará a utilizar o Bloomberg AIM (Asset and Investment Manager).
- d. Gerirá as próprias reservas do BCTL investidas em obrigações do governo dos EUA com maturidades de curto prazo de 0 a 5 anos do Tesouro dos EUA e investidas no mercado monetário FIXBIS.
- e. O Banco Central irá selecionar um consultor fiscal de investimento para auxiliar o Departamento do Fundo Petrolífero na recolha de dados sobre os rendimentos de investimento do Fundo Petrolífero em impostos dos países nos quais o Fundo Petrolífero investe, tanto em ações como em obrigações, e também aconselhar o fundo sobre tratados de dupla tributação com o Governo de Timor-Leste.
- f. O MSCI Barraone será utilizado para avaliar e monitorizar os gestores de fundos externos e internos. Assim, monitorizar os gestores ao fazer transações como: alocação de ativos, desempenho de investimentos, atribuição e portfólio de erros de rastreio, tanto por parte de gestores externos como internos.

Desenvolvimento e Fortalecimento Institucional

Para reforçar a atividade administrativa e de gestão do BCTL, em 2025, o Banco Central planeia realizar atividades e políticas de desenvolvimento da capacidade técnica e física e continua a reforçar a sua cooperação com outras instituições internacionais e nacionais. Com isto em 2025 a BCTL compromete-se a:

- a. Estabelecer um instituto do Banco Central com o objetivo de melhorar as qualificações da força de trabalho e, ao mesmo tempo promover a estabilidade financeira e o crescimento económico. O Banco Central, em colaboração com a IFC, realizou testes de diagnóstico aos gestores do Banco. A fase seguinte será desenvolver um currículo abrangente alinhado com a missão da instituição e as necessidades da evolução do sector financeiro, garantir a instalação de infraestruturas físicas adequadas e recrutar formadores qualificados.



- b. Continuar a oferecer aos seus colaboradores oportunidades de bolsas de estudo ao nível de mestrado (S2) e formação em áreas relevantes para melhorar as competências técnicas e satisfazer as necessidades do banco.
- c. Digitalizar os serviços de auditoria interna: Este processo envolve a avaliação dos procedimentos atuais, a identificação de áreas para melhoria e o desenvolvimento de uma estratégia clara. As principais etapas incluem a seleção de ferramentas digitais apropriadas, a movimentação de dados existentes e a integração de novas ferramentas nos sistemas existentes. Assim que a infraestrutura digital estiver estabelecida, o foco passa para a reengenharia do processo de auditoria, simplificando os fluxos de trabalho, automatizando tarefas repetitivas e adotando uma abordagem baseada no risco para priorizar as auditorias. Esta transformação melhora as capacidades de análise de dados, permitindo aos auditores identificar tendências, anomalias e riscos potenciais de grandes volumes de dados. Para garantir a melhoria contínua, será implementado este mecanismo regular de monitorização e feedback. Ao manter-se atualizada com as novas tecnologias e ao adaptar-se às necessidades empresariais em evolução, a função de auditoria interna será maximizar o seu impacto e apoiar o sucesso global do Banco.
- d. Recrutar mais 15 novos colaboradores para preencher as funções necessárias no BCTL. Por outro lado, serão recrutados consultores que prestarão apoio aos Departamentos e/ou Divisões que necessitem de assistentes.
- e. Continuar o programa de desenvolvimento de capacidades como parte dos esforços para fortalecer as competências e o conhecimento da equipa de colaboradores do BCTL, com o objetivo de aumentar o conhecimento e a capacidade de análise na área de serviço através de sessões de formação virtuais e presenciais. As áreas críticas identificadas incluem:
- Alargar conhecimentos na área da comunicação como cursos de língua inglesa e de portuguesa.
 - Formação em Gestão, Liderança e Administração.
 - Aumentar o conhecimento sobre sistemas de pagamento, incluindo Fintech;
 - Aumentar o conhecimento sobre a análise de dados (Habilidade de Análise de Dados).
 - Formação em Serviços de Excelência para colaboradores e assistentes.
 - Continuar a realizar programas de formação de curta duração e programas intensivos no estrangeiro e no país para aumentar o conhecimento na área da tesouraria, gestão de stocks de notas e cêntimos.
 - Participar na formação sobre a ISO20022 para aumentar o conhecimento da implementação do formato standard MX.
 - Participar em estágio sobre análise de contrafação para o processo de arquivo, auditoria do banco, cooperação e investigação.
 - Formação em IFRS, Supervisão Baseada no Risco, Teste de Stress e Basileia III.
 - Formação sobre o Sistema de Garantia de Crédito na Malásia.

- f. Continuará também a disponibilizar programas de bolsas de estudo para os colaboradores que pretendam prosseguir para o nível de mestrado, formação técnica em gestão de recursos humanos e programas de estudos especializados na área das TI, finanças e administração.
- g. Continuará a coordenar-se no domínio do reforço da sua cooperação institucional e pretende reforçar sempre a sua cooperação com os seus homólogos na Ásia-Pacífico e na CPLP. Em 2025, o BCTL planeia também estabelecer uma série de cooperações com os seus homólogos, como o Banco de Moçambique, o Banco de Reserva da Índia, o Banco Negara Malaysia e o Banco da Indonésia.
- h. Continuará a participar nos comités da ASEAN e da organização mundial do comércio (OMC): o Banco Central continuará a participar ativamente nas reuniões realizadas pela ASEAN, mesmo como observador, a fim de preparar a adesão de Timor-Leste como membro permanente da ASEAN e continuará a participar noutras reuniões organizadas pela OMC.

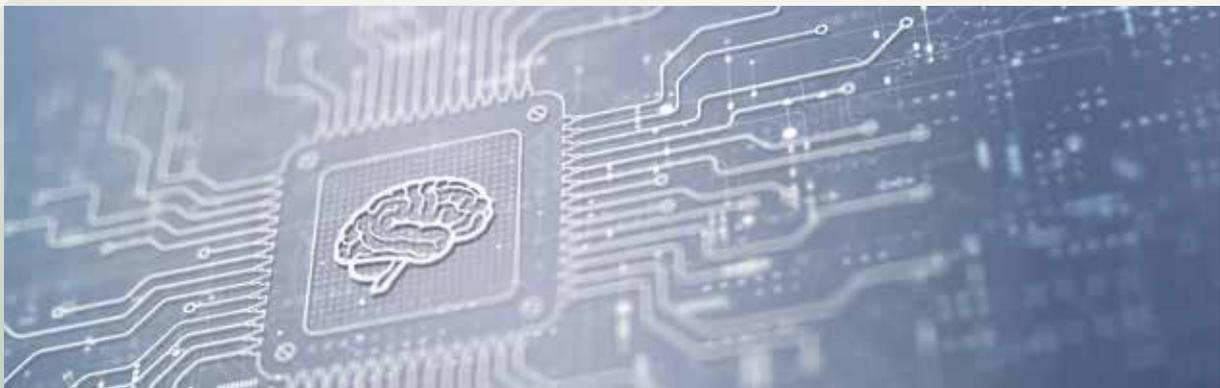
Fortalecimento dos sistemas de infraestrutura e tecnologia

a. Finalizando o Projeto de Arquitetura do Edifício do Banco Central:

O BCTL contratou um consultor especializado em aquisições para redigir o Pedido de Proposta (RFP). Conforme planeado, será realizado um concurso restrito entre gabinetes de arquitetura selecionados para projetar o novo edifício do Banco Central.

b. Modernização da infraestrutura tecnológica:

Através da sua Divisão de Tecnologias de Informação, o Banco Central continua a actualizar a sua infra-estrutura tecnológica para melhorar o desenvolvimento do setor financeiro em Timor-Leste. Isto inclui a criação de um modelo de controlo robusto para garantir a segurança, integridade e disponibilidade de dados institucionais críticos, incluindo o sistema nacional de pagamentos, os sistemas de segurança e outros sistemas de informação financeira.



Principais Órgãos de Gestão do Banco Central de Timor-Leste (BCTL)

Conselho de Administração

O Governador

Hélder Lopes

Vice-Governadores

Rafael Borges

Sara Lobo Brites

Membros Não-Executivos

Aicha B.U. Bassarewan

Benjamim Araújo e Corte-Real

João Mariano Saldanha

Laurentina Domingas Barreto Soares



Comité Executivo

O Comité Executivo do BCTL inclui todos os responsáveis das principais áreas organizacionais do Banco, conforme se indica:

O Governador
Hélder Lopes

O Vice-Governador
Rafael Borges

A Vice-Governadora
Sara Lobo Brites

A Diretora da Unidade de Assuntos de Cooperação Institucional
Raquel G. da Costa

O Diretor Financeiro
Fernando da Silva Carvalho

A Diretora do Departamento de Administração
Ana Paula Amaral

O Diretor do Departamento de Economia e Estatística
Gastão M. Gama de Sousa

O Diretor do Departamento de Sistema de Pagamento
Andre da Costa

A Diretora do Departamento da Supervisão do Sistema Financeiro
Pascoela M. Rego da Silva

O Diretor Executivo do Departamento do Fundo Petrolífero
Tobias Ferreira

Chefe de Gabinete do Governador, Atanasio Pereira Xavier

Chefe da Auditoria Interna, José Augusto Maria

Chefe de TI, Amadeu Henrique

Chefe de Assuntos Legais, Laurindo Seixas Miranda

Chefe de Recursos Humanos, Rosangela Canossa Mestre Boavida



2

CAPÍTULO

Demonstrações Financeiras

PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

27 de Março de 2025



Índice

Declaração de Conformidade	60
Demonstração de Posição Financeira	61
Demonstração de Resultados e Outros Rendimentos Integral	62
Declaração de Alterações do Capital Próprio	63
Demonstração de Fluxos de Caixa	64
Notas às Demonstrações Financeiras	65

1.	Entidade e base estatutária
2.	Bases de apresentação
3.	Principais políticas contabilísticas
4.	Gestão dos riscos financeiros
5.	Principais pressupostos das políticas contabilísticas do Banco
6.	Reporte por Segmentos
7.	Caixa e equivalentes de caixa
8.	Ativos Financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral
9.	Ativos e passivos financeiros
10.	Ativos e passivos relacionados com o FMI
11.	Propriedade, edifícios e equipamento
12.	Outros ativos
13.	Depósitos do Governo
14.	Outros depósitos
15.	Outras responsabilidades
16.	Capital e reservas
17.	Provisão para transferência do excedente para o Governo de Timor-Leste
18.	Rendimentos Líquidos de juros
19.	Juros sobre ativos financeiros pelo justo valor através de outros rendimentos Integral
20.	Rendimentos de taxas e comissões
21.	Comissão de gestão do Fundo Petrolífero
22.	Despesas de pessoal
23.	Custos administrativos
24.	Fundo Petrolífero de Timor-Leste
25.	Transações com Partes Relacionadas
26.	Reavaliações de justo valor
27.	Emissão de moeda
28.	Fundo de Reintegração
29.	Autorização e aprovação das demonstrações financeiras
30.	Eventos Subsequentes

Declaração de Conformidade

As Demonstrações Financeiras apresentadas nas páginas 60 a 64 e as Notas constantes das páginas 65 a 99 constituem o quadro financeiro completo do Banco Central de Timor-Leste em 31 de dezembro de 2024. Estas demonstrações financeiras foram elaboradas pela Administração e aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco Central de Timor-Leste.

Declaro que estas Demonstrações Financeiras cumprem os requisitos da Lei do Banco Central n.º 5/2011 e apresentam de forma justa e verdadeira a posição financeira e o desempenho do Banco Central de Timor-Leste na data acima mencionada.

Díli, 27 de Março de 2025



Hélder Lopes
Governador

Demonstração de posição Financeira

Dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024

Em mil EUA

	Nota	2024	2023
Ativos			
Caixa e disponibilidade em bancos	7	581.764	633.390
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	8	121.635	119.699
Ativos e passivos relacionados com o FMI	10	69.790	71.811
Outros ativos	12	3.232	5.278
Propriedade, edifício e equipamentos	11	1.511	1.538
Total Ativos		777.932	831.716
Passivos			
Depósitos do Governo	13	210.259	341.216
Outros depósitos	14	335.327	328.798
Outros passivos	15, 28	63.765	20.870
Moeda emitida	27	33.599	31.088
Total do Passivo		642.950	721.972
CAPITAL	16	85.000	80.000
Justo Valor através do OCI	26	-490	-2.907
Reserva geral		32.650	11.778
Resultado líquido do exercício		17.822	20.873
Total Capital Próprio		134.982	109.744
Total do Passivo e do Capital Próprio		777.932	831.716

Esta declaração deve ser tida em conta em conjunto com as políticas e notas nas páginas 65 a 99



Demonstração dos Resultados e outros Rendimentos Integrais

Dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024

Em mil EUA

	Nota	2024	2023
RENDIMENTO DE OPERAÇÕES			
Rendimento de investimentos:			
Juros recebidos	18	24.366	30.181
Juros pagos	18	-8.147	-11.766
Rendimento líquido de investimento		16.219	18.415
Taxa de gestão do Fundo Petrolífero	21	14.985	14.465
Despesas de gestão do Fundo Petrolífero		-7.921	-6.696
Receitas líquidas de comissões		7.064	7.769
Juros sobre ativos financeiros ao justo valor através de outros rendimentos integrais	19	3.514	4.955
Taxas e comissões	20	741	656
Outros Rendimentos		563	112
Rendimentos totais		28.101	31.907
Custos			
Custos com Pessoal	22,25	5.111	5.417
Despesas de circulação monetária		1.312	1.564
Gastos Gerais Administrativos	23	3.428	3.593
Depreciações	11	428	460
Custos Totais		10.279	11.034
Lucros		17.822	20.873
Outros rendimentos integrais		2.417	1.524
Total de lucros e outros rendimentos integrais		20.239	22.397

Esta declaração deve ser tida em conta em conjunto com as políticas e notas nas páginas 65 a 99

Demonstração de Alteração do Capital Próprio

Dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024

Em mil EUA

	Capital	Reservas Gerais	Justo Valor através do OCI	Resultado Líquido	Total de Capital Próprio
Saldo em 1-1-2023	80.000	2.888	-4.431	8.890	87.347
Resultado líquido do exercício	-	-	-	20.873	20.873
Outro rendimento integral	-	-	1.524	-	1.524
Total do rendimento integral	-	-	1.524	20.873	22.397
Reserva geral	-	8.890	-	-8.890	-
Aumento de capital	-	-	-	-	-
Dividendos em dinheiro	-	-	-	-	-
Saldo em 31-12-2023	80.000	11.778	-2.907	20.873	109.744
Saldo em 1-1-2024	80.000	11.778	-2.907	20.873	109.744
Resultado líquido do exercício	-	-	-	17.822	17.822
Outro rendimento integral	-	-	2.417	-	2.417
Total do rendimento integral	-	-	2.417	17.822	20.239
Reserva geral	-	20.873	-	-20.873	-
Aumento de capital	5.000	-	-	-	5.000
Dividendos em dinheiro	-	-	-	-	-
Saldo em 31-12-2024	85.000	32.650	-490	17.822	134.982

Esta declaração deve ser tida em conta em conjunto com as políticas e notas nas páginas 65 a 99



Demonstração dos Fluxos de Caixa

Dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024

Em mil EUA

	Nota	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DE ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Resultado líquido do exercício		17.822	20.873
Depreciações	11	428	460
Rendimento líquido de investimento	18	-16.219	-18.416
		2.031	2.917
Alteração nos recebimentos, pré-pagamentos e stock	12	2.045	-1.337
Alteração nos Depósitos do Governo	13	-130.957	-170.723
Alterações nos Outros depósitos	14	8.550	107.549
Alteração nos Outros passivos	15	42.895	-42.255
Alteração nos justos de valor	26	2.417	1.524
		-73.019	-102.325
Juros recebidos	18	24.366	30.181
Juros pagos	18	-8.147	-11.765
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		-56.800	-83.909
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisições de Investimentos a partir de ativos financeiros ao justo valor através de outros rendimentos integral	8	-1.936	25.664
Aquisição de Propriedade, edifícios e equipamentos	11	-401	-296
Fluxos de caixa de líquidos das atividades de investimento		-2.337	25.368
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO			
Moeda emitida	27	2.511	3.432
Subscrição de capital pelo Governo		5.000	-
Transferência de excedente para o Governo de Timor-Leste		-	-
Fluxos de caixa de líquidos das atividades de financiamento		7.511	3.432
VARIAÇÃO LÍQUIDA EM CAIXA E SEUS EQUIVALENTES		-51.626	-55.109
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		633.390	688.499
'CAIXA' E SEUS EQUIVALENTES NO FINAL DO EXERCÍCIO		581.764	633.390

Esta declaração deve ser tida em conta em conjunto com as políticas e notas nas páginas 65 a 99

Notas às Demonstrações Financeiras

Para o ano findo em 31 de dezembro de 2024

1. Entidade Declarante e Base Estatutária

O Banco Central de Timor-Leste (BCTL) é uma instituição pública independente e autónoma, criada ao abrigo da Lei Orgânica n.º 5/2011. A sua sede situa-se na Avenida Xavier do Amaral, n.º 9, Caixa Postal 59, Díli, Timor-Leste.

Estas demonstrações referem-se ao exercício financeiro findo em 31 de dezembro de 2024 e abrangem as operações e a posição financeira do BCTL enquanto banco central de Timor-Leste.

Mandato e objetivos principais

O BCTL está mandatado para alcançar e manter a estabilidade de preços interna como seu principal objetivo. Os objetivos secundários do Banco são promover a liquidez e a solvência do sistema bancário e financeiro baseado nas leis do mercado; executar a política cambial de Timor-Leste; e promover um sistema nacional de pagamentos seguro, sólido e eficiente.

Principais Funções Institucionais

De acordo com o seu mandato legal, a BCTL desempenha as seguintes funções:
Autoridade Monetária:

- Aconselhar o governo em questões de política macroeconómica, monetária e financeira.
- Emitir e gerir o curso legal de Timor-Leste (centavos), que circula juntamente com o dólar americano.
- Assegurar uma oferta suficiente de notas e moedas para satisfazer a procura transacional.

Supervisão do Sistema Financeiro:

- Regular e supervisionar bancos comerciais, operadores de câmbio, companhias de seguros e intermediários financeiros.
- Desenvolver, implementar e supervisionar sistemas de pagamento e liquidação em moeda nacional e internacional.
- Operar em infraestruturas de pagamento essenciais.

Agência Bancária e Fiscal do Governo:

- Servir como banqueiro, agente fiscal e depositário para o governo e suas agências.
- Gerir todos os recursos financeiros públicos, incluindo as reservas cambiais oficiais.
- Supervisionar a gestão operacional do Fundo Petrolífero de Timor-Leste.



Gestão Económica:

- Realizar análises económicas e monetárias, publicar relatórios e aconselhar o Governo sobre medidas políticas.
- Manter uma facilidade segura para depósitos em moeda, títulos e moeda estrangeira de bancos comerciais.

2. Bases de Apresentação

(a) Declaração de conformidade

Essas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Reporte Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

O Conselho de Administração autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 27 de março de 2025.

(b) Bases de Mensuração

As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com a convenção de custos históricos, exceto para certos ativos financeiros mensurados pelo justo valor.

As demonstrações financeiras do Banco são preparadas numa base de continuidade das atividades, refletindo a avaliação da administração de que o Banco continuará a operar num futuro previsível.

(c) Adoção das Normas Internacionais de Relato Financeiro

Estas demonstrações financeiras incorporam todas as Normas Internacionais de Relato Financeiro em vigor em 31 de dezembro de 2024. Nenhuma outra norma nova ou revista adotada em 2024 teve um impacto significativo nestas demonstrações financeiras.

(d) Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras estão expressas em dólares dos EUA, sendo esta a moeda oficial de Timor-Leste. Salvo indicação em contrário, a informação financeira é apresentada em dólares dos EUA arredondados para o milhar de dólares mais próximo. Podem surgir diferenças de arredondamento nos cálculos das subsidiárias, mas estas são irrelevantes para as demonstrações financeiras globais.

(e) Utilização de estimativas e pressupostos

A preparação dessas demonstrações financeiras requer que a administração exerça julgamento e faça estimativas que afetem os valores relatados de ativos, passivos, receitas e despesas. As principais áreas que envolvem incerteza significativa de julgamento ou estimativa incluem a imparidade de ativos financeiros.

As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente no período em que são alteradas. Os juízos críticos e as estimativas são descritos na Nota 5.

3. Políticas Contabilísticas de Materiais

As políticas contabilísticas descritas abaixo foram aplicadas de forma consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras.

(a) Transações em moeda estrangeira

As transações envolvendo moeda estrangeira foram convertidas em dólares dos Estados Unidos às taxas de câmbio aplicáveis nas datas de transação. Os ativos e passivos monetários em moeda estrangeira foram reconhecidos utilizando as taxas de câmbio praticadas na data de referência de balanço.

Os ganhos ou perdas em bens monetários correspondem à diferença entre o custo de amortização na moeda funcional no início do período, ajustado com o juro efetivo e os pagamentos ocorridos durante o período, e o custo de amortização em moeda estrangeira à taxa de câmbio no fim do período.

Os ativos e passivos não monetários denominados em moedas estrangeiras que são mensurados pelo justo valor são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio à vista na data em que o justo valor foi determinado.

As taxas de câmbio relevantes utilizadas para efeitos de determinação dos valores dos principais ativos e passivos destas demonstrações financeiras foram as seguintes:

Moeda	31-Dez-24	31-Dez-23
Dólar australiano (AUD)	1,6056	1,4666
Direitos de Saque Especiais (DSE)	0,7668	0,7453
Euro (EUR)	0,9600	0,9060



(b) Método de taxa de juro efetiva (EIR)

Os rendimentos e os custos com juros são apresentados na demonstração dos resultados utilizando o método da taxa de juro efetiva. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos e recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, um período mais curto). Ao calcular a taxa de juro efetiva o Banco estima os fluxos de caixa considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, não considerando, eventuais perdas de crédito futuras.

Para determinar a taxa de juro efetiva, o Banco considera todos os termos contratuais do instrumento, incluindo taxas, pontos, descontos, prémios e quaisquer custos de transação, mas não perdas de crédito futuras. Os custos de transação referem-se especificamente a despesas diretas incorridas na aquisição ou emissão de um ativo ou passivo financeiro.

As receitas e despesas de juros apresentadas na demonstração de resultados incluem os juros recebidos ou pagos sobre todos os ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva.

(c) Taxas

Os rendimentos provenientes de taxas, incluindo taxas de gestão de depósitos bancários, de distribuição de dinheiro e de gestão de investimentos são contabilizadas quando os respetivos serviços são prestados.

As taxas e comissões pagas dizem respeito, principalmente a taxas de transações e prestação de serviços que são reconhecidos em resultados à medida que os correspondentes serviços são recebidos.

(d) Lucro operacional

O lucro operacional compreende os ganhos líquidos de perdas relacionadas com as transações de ativos e passivos e inclui todas as alterações no valor justo, realizadas e não realizadas.

(e) Tributação

O Banco está isento de impostos sobre os seus rendimentos ao abrigo do disposto no artigo 72.º da Lei Orgânica nº. 5/2011.

(f) Ativos e Passivos Financeiros

(i) Reconhecimento

O Banco reconhece e contabiliza empréstimos, adiantamentos e depósitos na data em que os mesmos são constituídos. Os outros ativos financeiros são inicialmente contabilizados na data de liquidação em que o pagamento é feito e o título recebido de acordo com as condições contratualmente estabelecidas.

Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado pelo justo valor. Para itens não classificados pelo Justo Valor Através dos Lucros ou Perdas (FVTPL), os custos de transação diretamente atribuíveis são adicionados (ou subtraídos) ao justo valor. Conforme divulgado na Nota 9, o banco categoriza seus instrumentos financeiros exclusivamente pelo Justo Valor Através de Outros Rendimentos Abrangentes (FVOCI) ou custo amortizado, sem instrumentos mensurados pelo FVTPL.

(ii) Classificação

Ver as políticas contábilísticas 3 (g), (h) e (i).

(iii) Desreconhecimento

Qualquer participação em tais ativos financeiros transferidos que se qualifiquem para desreconhecimento que seja criada ou retida pelo Banco é reconhecida como um ativo ou passivo separado. No desreconhecimento de um ativo financeiro, a diferença entre o valor contábilístico do ativo (ou o valor contábilístico alocado à parte do ativo transferido) e a soma de (i) a contraprestação recebida (incluindo qualquer novo ativo obtido menos qualquer novo passivo assumido) e (ii) qualquer ganho ou perda acumulado que tenha sido reconhecido em outros resultados abrangentes é reconhecido no resultado.

(iv) Compensação de Instrumentos Financeiros

Não existiam disposições de compensação qualificadas em vigor nas datas de relato.

(v) Custo amortizado

O custo amortizado de um ativo financeiro é o montante pelo qual esse ativo é avaliado no momento do seu reconhecimento inicial menos os pagamentos de capital, mais ou menos a amortização acumulada usando o método da taxa de juro efetiva ou qualquer outra diferença entre o montante inicial registado e o montante na maturidade, menos qualquer redução por imparidade.

(vi) Mensuração pelo justo valor

A determinação do justo valor dos ativos financeiros é baseada em preços cotados de mercado para instrumentos financeiros negociados em mercados ativos para aquele instrumento. Um mercado é considerado ativo se os preços cotados estiverem prontamente e regularmente disponíveis e representarem transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em condições normais de mercado.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é o preço da transação, ou seja, o valor justo da contraprestação dada ou recebida, a menos que o valor justo desse instrumento seja evidenciado por comparação com outras transações de mercado correntes observáveis no mesmo instrumento (ou seja, sem modificação ou ré empacotamento) ou com base numa técnica de avaliação cujas variáveis incluam apenas dados dos mercados observáveis.

(vii) Identificação e medição da imparidades

Em cada data de reporte, o Banco reconhece uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL) para todos os instrumentos de dívida não detidos ao justo valor através de resultados. As ECL são baseadas na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e todos os fluxos de caixa que o Banco espera receber, descontados a uma taxa de juro aproximada à taxa de juro efetiva original.

As ECLs são reconhecidas em duas fases. Para exposições de crédito relativamente às quais não se verificou um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, são fornecidas ECLs para perdas resultantes de um potencial evento de default que ocorra nos próximos 12 meses (ECL de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma imparidade resultante de potenciais eventos de default até à maturidade, independentemente do momento do incumprimento (ECL vitalícia).

O Banco considera um ativo financeiro em situação de incumprimento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há 90 dias. Contudo, em certos casos, o Banco pode também considerar que um ativo financeiro se encontra em situação de incumprimento quando as informações internas ou externas indiquem que é pouco provável que o Banco receba a totalidade dos montantes contratuais em dívida antes de considerar quaisquer reforços de crédito detidos pelo Banco. Um ativo financeiro é desconhecido quando não existe uma expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

O Banco tem em consideração evidências de imparidades de títulos de investimento, quer a nível individual de cada ativo específico, quer a nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos, são avaliados para determinação de perdas potenciais. Os ativos que não são individualmente significativos são então avaliados coletivamente para estimar a perda esperada até à maturidade caso ocorra default por parte dos devedores (ECL vitalícia). Os ativos avaliados coletivamente são agrupados tendo por base características de risco semelhante.

As dívidas por imparidade em títulos de investimento subsequentemente avaliados ao justo valor através de outros rendimentos são reconhecidas contabilisticamente pela transferência da perda acumulada que foi reconhecida diretamente no património líquido para o resultado. A perda acumulada que é removida do capital próprio e reconhecida em resultados é a diferença entre o custo de aquisição, líquido de qualquer reembolso e amortização do capital, e o valor justo atual, menos qualquer perda por imparidade anteriormente reconhecida em resultados. As alterações nas provisões de imparidade atribuíveis a diferenças temporais são refletidas como componente das receitas de juros.

(g) Caixa e equivalentes de caixa

O conceito de caixa e equivalentes de caixa inclui notas e moedas, e saldos disponíveis sem restrições junto de outros bancos que estejam sujeitos a riscos insignificantes de alteração de valor e que são usados pelo Banco na gestão das suas responsabilidades de curto prazo, incluindo a manutenção da oferta de divisas dos Estados Unidos de modo a assegurar uma oferta adequada de notas e de moedas para a realização de transações em Timor-Leste.

A caixa e equivalentes de caixa são contabilizados no balanço ao valor nominal, o que se aproxima do justo valor.

(h) Ativos Financeiros

A classificação, mensuração e gestão dos ativos financeiros do Banco estão em conformidade com a IFRS 9.



Classificação de Ativos Financeiros

Os ativos financeiros são classificados numa de três categorias com base em:

- a. Os ativos financeiros são mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é alcançado tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- b. As condições contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida.

As categorias são:

- (a). Custo Amortizado
- (b). Justo valor através de outros rendimentos abrangentes (FVOCI)
- (c). Justo Valor através dos Lucros ou Perdas (FVTPL)

Categorias de Medição

a. Custo Amortizado

Um ativo financeiro é classificado ao custo amortizado apenas se ambos os critérios abaixo forem atendidos:

- Modelo de Negócio: Realizado dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é deter ativos para coletar fluxos de caixa contratuais.
- Teste SPPI: Os termos contratuais resultam em fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros em datas especificadas.

Medição Subsequente:

- Reconhecido ao custo amortizado pelo método da Taxa de Juros Efetiva (EIR).
- Sujeito a testes de imparidade no âmbito das perdas de crédito esperadas (LCE) [ver Nota 3(f)].

b. Justo valor através de outros rendimentos integrais (FVOCI)

Aplica-se a instrumentos de dívida que cumpram ambos os critérios:

- Modelo de Negócio: Realizado dentro de um modelo de negócio onde o objetivo é alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos.
- Teste SPPI: Os fluxos de caixa contratuais são apenas capital e juros.

Medição Subsequente:

Os instrumentos de dívida do FVOCI são subsequentemente mensurados pelo justo valor, as variações no justo valor são reconhecidas em Outros Rendimentos

Abrangentes (OCI). Rendimentos de juros calculados pelo método EIR e reconhecidos nos resultados. Os ganhos/perdas acumulados de OCI são reclassificados em resultados após o desreconhecimento.

Aplicação do Banco:

As reservas do Banco (instrumentos de dívida) são classificadas como FVOCI, uma vez que são geridas segundo um modelo de negócio que combina a cobrança de fluxos de caixa e as vendas orientadas para a liquidez. As eliminações seguem uma base de primeiro a entrar, primeiro a sair (FIFO).

c. Justo Valor através dos Lucros ou Perdas (FVTPL)

Esta é a classificação por defeito se os ativos financeiros não satisfizerem os testes de custo amortizado ou justo valor através de outros rendimentos abrangentes. Uma vez que os instrumentos de dívida detidos pelo BCTL já cumprem uma das classificações definidas, esta classificação não é aplicável.

(i) Fundo Monetário Internacional

A República Democrática de Timor-Leste tornou-se membro do FMI em 23 de julho de 2002. O Banco foi designado como o depositário oficial de acordo com o Artigo XIII dos Estatutos do FMI. De acordo com o artigo 19 (f) e (g) da Lei Orgânica no. 5/2011, o Banco detém a subscrição da posição de reserva de Timor-Leste no FMI.

O reconhecimento das transações e saldos com o FMI segue as indicações dadas por esta instituição, que consideram as características específicas das relações financeiras dos países membros com o Fundo.

A conta de títulos do FMI reflete o valor de uma Nota Promissória em custódia no BCTL a favor do FMI e pagável pelo Ministério das Finanças da RDTL enquanto agente fiscal do FMI em Timor-Leste.

O Banco reconhece um ativo e um passivo em relação aos títulos do FMI, sendo que posteriormente são mensurados ao custo amortizado.

(j) Operações de recompra reversa

O Banco celebra acordos de revenda overnight no âmbito das suas atividades de gestão de tesouraria. Estas transações são reconhecidas no balanço como caixa e equivalentes de caixa, e o rendimento é reconhecido nos resultados na data da transação.

(k) Outros ativos e passivos

O dinheiro em moeda local ou em moeda estrangeira, depósitos e as contas a receber e a pagar são registadas na data em que se efetuam as transações, adicionadas de eventuais juros.

O inventário de moeda, que não se encontra em circulação, é registado como existência ao custo de aquisição, sendo apenas registado como custo aquando da sua entrada em circulação. O inventário de moeda é medido pelo menor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é calculado numa base de média ponderada.

(l) Propriedade, edifícios e equipamento

i. Reconhecimento e medição

Os ativos reconhecidos como propriedade, edifícios e equipamentos encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade.

O custo inclui despesas que sejam razoavelmente atribuíveis à aquisição do ativo. Um software adquirido para funcionamento de determinados equipamentos, considerado essencial à sua utilização, é considerado como sendo parte daquele equipamento.

Quando partes de um ativo registado em propriedade, edifícios e equipamentos têm diferentes vidas úteis, os ativos são contabilizados como elementos separados, como é o caso dos maiores ativos que constituem a rúbrica de Propriedade, edifícios e equipamentos.

O terreno e o edifício onde se localiza a sede do Banco encontram-se registados na contabilidade ao custo de aquisição em 2000, a um valor nulo. O valor pelo qual a sede do Banco se encontra registado só irá ser alterado quando for possível determinar o valor de mercado do terreno e edifício através de avaliações objetivas, em consequência de um correto funcionamento do mercado de terras e de propriedades em Timor-Leste.

ii. Custos subsequentes

O custo de reposição de parte de um item do ativo imobilizado é reconhecido no valor contábil do item se for provável que os benefícios económicos futuros incorporados na peça fluirão para o Banco e seu custo puder ser mensurado com segurança. O valor contábil da peça substituída é baixado. Os custos de manutenção diária do ativo imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

iii. Depreciação

A depreciação é reconhecida no resultado de forma linear ao longo da vida útil estimada de cada parte de um item do ativo imobilizado.

O Banco classifica os seus ativos em grandes grupos e deprecia-se de acordo com as vidas úteis esperadas indicadas no quadro abaixo:

	2024	2023
Edifícios e melhorias	20 anos	20 anos
Instalações	5 anos	5 anos
Equipamento de escritório	8 anos	8 anos
Computadores e equipamentos eletrónicos	4 anos	4 anos
Veículos	5 anos	5 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e valores residuais são revistos em cada data de reporte.

iv. Imparidade

Os valores contabilísticos dos ativos fixos do Banco são revistos em cada data de relato para determinar se existe qualquer indicação de imparidade. Se tal indicação existir, o valor recuperável do ativo é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas de imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

(m) Moeda em circulação

A moeda emitida pelo Banco sob a forma de moedas de centavos - que constituem legalmente subunidades do dólar dos Estados Unidos, utilizadas apenas em Timor-Leste - representa uma responsabilidade do Banco perante os detentores de moedas. A responsabilidade pelo valor da moeda em circulação é registada em balanço, pelo valor facial da mesma.

O Banco também emite moedas de colecção. Embora seja pouco provável que montantes significativos desta moeda sejam devolvidos para substituição por moeda corrente, o Banco regista o valor nominal da moeda de colecção vendida com moeda em circulação.

(n) Benefícios para os colaboradores

(i) Benefícios de curto prazo para os colaboradores

Os benefícios de curto prazo dos empregados do Banco incluem o montante total dos rendimentos auferidos pelo pessoal da instituição, nomeadamente salários e suplementos vários. Os acréscimos de custos com pessoal são registados no balanço como outros passivos.

As obrigações com os benefícios a curto prazo dos funcionários são contabilizadas como custo quando o serviço relacionado é prestado. Um passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago se o Banco tiver uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor, em função de serviço passado prestado pelo funcionário e a obrigação seja possível de ser mensurada de forma credível.

(ii) Benefícios de longo prazo para funcionários

Descrição das Políticas do Fundo de Reintegração ao abrigo da IAS 19

O Fundo de Reintegração, criado ao abrigo do Regulamento 7/2023, é um plano de benefícios definidos que prevê pagamentos de montante fixo aos funcionários do Banco que cumpram critérios de elegibilidade rigorosos, incluindo 25 anos de serviço cumulativo ou eventos desencadeadores qualificados (por exemplo, incapacidade permanente). As prestações são pré-determinadas por categoria profissional de acordo com o Regulamento n.º 7/2023 e não ultrapassam o limiar de 25 anos.

De acordo com a IAS 19, o Banco reconhece uma obrigação de benefício definido que reflete o valor atual dos pagamentos esperados, devidamente descontado. Os custos de serviço são sistematicamente contabilizados em lucros ou perdas. A estrutura de pagamento fixo do Fundo garante previsibilidade.

As divulgações obrigatórias envolvem a conciliação das componentes da obrigação e da despesa, assegurando simultaneamente a conformidade com os requisitos de transparência da IAS 19.”

(o) Alterações de políticas contabilísticas

(i) Alterações voluntárias nas políticas contabilísticas

Durante o ano não houve alterações voluntárias nas políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na preparação das demonstrações financeiras do ano anterior apresentadas como informação.

(ii) Novas normas e interpretações aplicáveis no ano

Não houve impacto significativo nas políticas contabilísticas e divulgações decorrentes da adoção pelo Banco das novas normas, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações aplicáveis a partir de janeiro de 2024. Estas novas normas, revisões, alterações e melhorias das normas e interpretações são as seguintes:

- Classificação de Passivos como Passivos Correntes ou Não Correntes e Não Correntes com Pactos - Emendas à IAS 1;
- Responsabilidade de Locação em uma Venda e Leaseback - Emendas à IFRS 16;
- Divulgações: Acordos de Financiamento de Fornecedores - Emendas à IAS 7 e IFRS 7.

(iii) Novas normas e interpretações aplicáveis nos próximos anos

As normas e interpretações novas e alteradas que sejam emitidas, mas ainda não entrem em vigor não terão um impacto material nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco.

O Banco não antecipa um impacto material nas demonstrações financeiras quando estas novas revisões de normas, alterações e melhorias de normas e interpretações forem aplicadas pela primeira vez.

4. Gestão de Riscos Financeiros

(a) Introdução e Visão Geral

O Banco Central de Timor-Leste encontra-se exposto aos seguintes riscos decorrentes do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito
- Risco de liquidez
- Riscos de mercado
- Riscos operacionais

Esta nota apresenta informações sobre os objetivos de gestão de risco do Banco, o quadro de governança, as políticas de mitigação desses riscos.

(b) Quadro Geral da Gestão de Risco

Governança

O Conselho de Administração tem responsabilidade global pelo estabelecimento e supervisão do quadro geral de gestão do risco do Banco, assegurando o alinhamento com a Lei Orgânica n.º 5/2011 e as melhores práticas internacionais, o Gabinete de Auditoria Interna realiza análises independentes dos controlos de risco e comunica as conclusões ao Governador e ao Conselho de Administração

Diretrizes Legais e Políticas

As principais disposições da Lei Orgânica n.º 5/2011 regem a exposição ao risco:

- O Artigo 19º: Limita os investimentos a ativos estrangeiros de baixo risco (por exemplo, ouro, reservas em moeda estrangeira, Direitos de Saque Especiais do FMI e títulos de dívida negociáveis emitidos por instituições soberanas ou internacionais).
- O ponto 1 do Artigo 71º: Proíbe atividades especulativas, incluindo investimentos de capital, empréstimos comerciais ou propriedade imobiliária (exceto as instalações operacionais);
- O Artigo 39º: Determina a segregação dos fundos geridos pelo Estado dos ativos do Banco para evitar o contágio de riscos.

Controlos Internos

- Avaliações de risco e auditorias regulares garantem a conformidade com políticas e limites regulamentares.
- As atividades de investimento restringem-se a contrapartes e instrumentos de elevada qualidade de crédito.

(c) Risco de Crédito

O risco de crédito constitui o risco de perda financeira do Banco decorrente do incumprimento de um cliente ou de uma contraparte de um instrumento financeiro das suas obrigações contratuais. O risco de crédito encontra-se relacionado com o investimento e com as atividades bancárias do Banco.

A Auditoria Interna realiza auditorias regulares às divisões responsáveis pela aplicação dos fundos.

A exposição do Banco ao risco de crédito, baseado nas avaliações realizadas pela S&P Ratings, é como se segue:

	Rating*	Dez-2024 EUA \$ "000	Rating*	Dez-2023 EUA \$ "000
Caixa e disponibilidades em bancos				
Caixa	AAA	47.860	AAA	61.684
Depósitos em Bancos Centrais	AAA	525.788	AAA	529.423
Depósitos em Bancos em território nacional	Baa2	7.967	BBB-	14.421
Depósitos em Bancos no Estrangeiros	A-	149	A-	27.861
		581.764		633.389
Ativo Financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral				
Investimentos em títulos	AAA	121.635	AAA	119.699
Ativos e passivos relacionados com o Fundo Monetário Internacional - "SDR"				
	N/A	69.790	N/A	71.811
Total Ativos		773.189		824.899
Resumo por notação de crédito				
	Dez-2024	Dez-2024 EUA \$ "000	Dez-2023	Dez-2023 EUA \$ "000
AAA	90%	695.283	86%	710.806
A-	0%	149	3%	27.861
Baa2	1%	7.967	2%	14.421
Não aplicável	9%	69.790	9%	71.811
Total Ativos	100%	773.189	100%	824.899

*Quando um banco Central não está classificado, a notação soberana foi utilizada.

Não registaram-se perdas por imparidade em 31 de dezembro de 2024 e 2023. A quantia escriturada destes ativos aproxima-se do seu justo valor em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(d) Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco de o Banco encontrar dificuldades no cumprimento das obrigações resultantes das suas responsabilidades financeiras. O risco de liquidez é também o risco de o BCTL ter de vender rapidamente um ativo financeiro por um valor significativamente inferior ao seu justo valor.

O Banco é responsável pela gestão da liquidez diária do sistema bancário, incluindo a gestão do sistema de compensação. O BCTL está proibido, nos termos da sua Lei Orgânica, de adiantar fundos ao sistema bancário.

A abordagem do Banco quanto à administração do risco de liquidez é a de assegurar sempre que possível, que possui liquidez suficiente para responder às suas responsabilidades, quer seja em condições normais quer em condições especiais, sem incorrer em perdas inaceitáveis ou colocar em risco a sua reputação.

A função de gestão de investimento avalia continuamente os fluxos monetários observados historicamente nas contas de depósito do Governo e dos bancos comerciais. A partir desta informação são tomadas decisões sobre a dimensão das disponibilidades físicas em dinheiro detidas em Timor-Leste, a quantidade de dinheiro a ser mantido em contas em bancos correspondentes e a natureza dos investimentos a serem realizados em títulos de curto prazo do Tesouro dos Estados Unidos --- para os quais existe um mercado com grande grau de liquidez --- de tal modo a que existam sempre títulos perto da maturidade que podem ser vendidos, se necessário, sem correr o risco de incorrer numa perda de valor de mercado significativa.

No quadro seguinte são apresentadas as maturidades contratuais dos passivos financeiros existentes à data de reporte. Os valores são reportados em termos brutos e não actualizados, incluindo o montante de juros contratualizados e excluindo o impacto dos acordos de compensação.

	2024 Quantias escrituradas EUA \$'000	"Fluxo de Caixa Contratual"	
		6 meses ou menos EUA \$'000	Mais de 6 meses EUA \$'000
Caixa e equivalentes de caixa	581.764	581.764	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outros rendimentos abrangentes	121.635	78.597	43.038
Ativos e passivos relacionados ao FMI	69.790	-	69.790
Total de ativos (excluindo PPE e outros ativos)	773.189	660.361	112.828
Depósitos do Governo	210.259	210.259	-
Outros depósitos	335.327	265.537	69.790
Outros Passivos	63.765	63.765	-
Moeda emitida	33.599	33.599	-
Total de Passivos	642.950	573.160	69.790

	2023 Quantias escrituradas EUA \$'000	"Fluxo de Caixa Contratual"	
		6 meses ou menos EUA \$'000	Mais de 6 meses EUA \$'000
Caixa e equivalentes de caixa	633.390	633.390	-
Ativos financeiros ao valor justo	119.699	74.610	45.089
Ativos e passivos relacionados ao FMI	71.811	-	71.811
Total de ativos (excluindo PPE e outros ativos)	824.900	708.000	116.900
Depósitos do Governo	341.216	341.216	-
Outros depósitos	328.220	256.943	71.277
Outros Passivos	20.868	20.868	-
Moeda emitida	31.089	31.089	-
Total de Passivos	721.393	650.116	71.277

(e) Risco de mercado

Risco de mercado corresponde à perda de valor potencial de um instrumento financeiro como consequência da variação desfavorável das taxas de juro, preços de ações, taxas de câmbio e spreads de crédito (não atribuíveis a alterações da classificação de risco dos emitentes). O objetivo da gestão de risco de mercado é o de gerir e controlar a exposição ao risco de mercado dentro de parâmetros aceitáveis, e otimizar o retorno tendo por base o risco.

A forma como o BCTL entende a gestão de riscos de mercado é fortemente guiada pelo seu enquadramento legal, o qual exige que os seus investimentos sejam efetuados em instrumentos financeiros de elevada qualidade.

O Banco mede e gere a sua exposição ao risco de mercado em termos de risco de taxa de juro e risco de câmbio de moeda estrangeira. Nas seções seguintes é detalhada informação sobre estes dois riscos específicos.

(i) Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro corresponde ao risco de perdas resultantes de eventuais alterações desfavoráveis das taxas de juro.

A gestão do risco de taxa de juro é determinada parcialmente pelo quadro legal referido acima e por uma política de gestão que define a reavaliação periódica dos ativos e passivos financeiros.

Os ativos e passivos do Banco atingem sua maturidade ou são reavaliados nos seguintes períodos:

	2024 Quantias escrituradas EUA \$'000	Sensibilidade à taxa de juro	
		Não sensível à taxa de juro EUA \$'000	Sensível à taxa de juro EUA \$'000
Caixa e equivalentes de caixa	581.764	47.860	533.904
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	121.635	-	121.635
Ativos e passivos relacionados ao FMI	69.790	69.790	-
Outros Ativos	3.232	3.232	-
Total de ativos (excluindo PPE e outros ativos)	776.421	120.882	655.539
Depósitos do Governo	210.259	-	210.259
Outros depósitos	335.327	69.790	265.537
Outros Passivos	63.765	63.765	-
Moeda emitida	33.599	33.599	-
Total de Passivos	642.950	167.154	475.796
Diferença líquida quanto à sensibilidade à taxa de juro	133.471	-46.272	179.743

	2023 Quantias escrituradas EUA \$'000	Sensibilidade à taxa de juro	
		Não sensível à taxa de juro EUA \$'000	Sensível à taxa de juro EUA \$'000
Caixa e equivalentes de caixa	633.390	61.684	571.706
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integra	119.699	-	119.699
Ativos e passivos relacionados ao FMI	71.811	71.811	-
Outros Ativos	5.278	5.278	-
Total de ativos (excluindo PPE e outros ativos)	830.178	138.773	691.405
Depósitos do Governo	341.216	-	341.216
Outros depósitos	328.798	71.854	256.944
Outros Passivos	20.870	20.870	-
Moeda emitida	31.088	31.088	-
Total de Passivos	721.972	123.812	598.160
Diferença líquida quanto à sensibilidade à taxa de juro	108.206	14.961	93.245

(ii) Análise de sensibilidade ao risco de taxa de juro

Ao gerir a sua exposição ao risco de taxa de juro, o Banco tem como objetivo principal reduzir o impacto das flutuações de curto prazo no seu rendimento líquido. A 31 de dezembro de 2024 estimava-se que uma subida/descida generalizada das taxas de juro em 1 ponto percentual aumentasse/diminuísse os resultados do Banco em cerca de \$1.226 mil, face aos \$932 mil de 2023.



(iii) Risco cambial

O risco cambial corresponde ao risco de se registrar um prejuízo resultante de alterações nas taxas de câmbio.

A administração do Banco mantém uma baixa exposição a moedas estrangeiras, as quais são mantidas num nível mínimo suficiente para cumprir com as obrigações operacionais de liquidação de dívidas. O Banco não desenvolve atividades de intervenção em moeda estrangeira.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a exposição líquida do Banco às principais moedas era a seguinte:

	2024 EUA \$'000	Dólares E.U.A.	Dólares Australiano	SDR	Euro
Caixa e equivalentes de caixa	581.764	581.515	211	-	38
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	121.635	121.635	-	-	-
Ativos e passivos relacionados ao FMI	69.790	-	-	69.790	-
Outros Ativos	3.232	3.232	-	-	-
Total de ativos (excluindo PPE e outros ativos)	776.421	706.382	211	69.790	38
Depósitos do Governo	210.259	210.259	-	-	-
Outros depósitos	335.327	265.537	-	69.790	-
Outros Passivos	63.765	63.765	-	-	-
Moeda emitida	33.599	33.599	-	-	-
Total de passivos	642.950	573.160	-	69.790	-
Exposição líquida ao risco cambial	133.471	133.222	211	0	38

	2023 EUA \$'000	Dólares E.U.A.	Dólares Austrália	SDR	Euro
Caixa e equivalentes de caixa	633.390	630.687	211	-	2.492
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	119.699	119.699	-	-	-
Ativos e passivos relacionados ao FMI	71.811	-	-	71.811	-
Outros Ativos	5.278	5.278	-	-	-
Total de ativos (excluindo PPE e outros ativos)	830.178	755.664	211	71.811	2.492
Depósitos do Governo	341.216	341.216	-	-	-
Outros depósitos	328.798	256.944	-	71.854	-
Outros Passivos	20.870	20.870	-	-	-
Moeda emitida	31.088	31.088	-	-	-
Total de passivos	721.972	650.118	-	71.854	-
Exposição líquida ao risco cambial	108.206	105.546	211	-43	2.492

(iv) Análise de sensibilidade ao risco cambial

O Banco efetivamente mitiga os riscos associados ao câmbio, mantendo posições abertas líquidas mínimas em moedas estrangeiras. Em 31 de dezembro de 2024, as exposições em moeda estrangeira, incluindo detenções de Direitos de Saque Especiais (DSE), foram consideradas imateriais para as demonstrações financeiras. Além disso, a exposição líquida é considerada nula devido às características de compensação dos DSE ativos e passivos.

(f) Risco operacional

O risco operacional corresponde ao risco de perda direta ou indireta resultante de uma grande variedade de causas associadas às operações do Banco, nomeadamente, o comportamento das pessoas, da tecnologia e infraestruturas utilizadas na sua atividade e de acontecimentos externos diferentes dos riscos de crédito, de mercado e de liquidez, tais como os resultantes de exigências legais ou acontecimentos adversos na comunidade em geral. O Risco operacional existe em todas as operações desenvolvidas pelo Banco e afeta todas as áreas de atividade do Banco.

O objetivo do Banco consiste em gerir o risco operacional de modo a assegurar um equilíbrio das perdas financeiras e dos danos de reputação do Banco, tentando obter uma otimização dos custos incorridos e evitando procedimentos de controlo que restrinjam a iniciativa e a criatividade.

A principal responsabilidade da monitorização e controlo do risco operacional pertence ao topo da administração de cada área de atividade do Banco. Esta responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões e controlos para a gestão do risco operacional, nomeadamente:

- Segregação de funções, incluindo autorizações independentes para as transações;
- Exigências de reconciliação e monitorização das transações;
- Cumprimento escrupuloso das exigências legais e outras existentes;
- Documentação de suporte de todos os principais procedimentos operacionais;
- Exigências de avaliações periódicas dos riscos operacionais do Banco e a adequação de controlos e procedimentos para fazer face aos riscos identificados;
- Exigência de informar sobre as perdas operacionais verificadas e o desenvolvimento de ações que ajudem a remediar a situação;
- Desenvolvimento de planos de contingência;
- Contínuo desenvolvimento de capacidades e de desenvolvimento profissional;
- Estabelecimento de padrões éticos de comportamento; e
- Mitigação do risco, incluindo contratação de seguros para as operações com risco mais elevado.

O cumprimento destes padrões é suportado por um programa de revisões periódicas baseadas no risco levadas a cabo pela Auditoria Interna. Os resultados das revisões realizadas são discutidos com os responsáveis das áreas de atividade, sendo os resultados posteriormente submetidos ao Governador, numa base mensal. Adicionalmente, é apresentado um resumo do trabalho realizado trimestralmente ao Conselho de Administração.

(g) Gestão do Capital

A gestão do capital do BCTL está sujeita ao disposto na Lei Orgânica do Banco Central de Timor-Leste. Em particular, a Lei estipula as seguintes exigências:

- O capital do BCTL é, no mínimo, de \$20.000.000, integralmente subscrito e realizado.
- O capital do Banco pode ser aumentado, sob proposta do Conselho de Administração, aprovada pelo Governo.
- Uma conta de reserva geral pode ser estabelecida para manter o capital integralizado até à diferença de dez por cento do total dos ativos financeiros do Banco.
- O capital do Banco não pode ser transferível ou sujeito a oneração de qualquer espécie.

Não houve nenhuma mudança material na administração do capital do Banco durante o período.

A alocação de capital entre operações e atividades específicas é, em larga medida, ditada pela necessidade de fornecer liquidez aos sistemas financeiro e económico de Timor-Leste. No mesmo sentido, uma parte significativa do capital é alocada à manutenção de montantes físicos de moeda corrente em Timor-Leste, os quais não auferem de juros, e em contas à ordem em bancos correspondentes.

5. Principais pressupostos contabilísticos

Os principais julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são:

- Embora o Artigo 39.º da Lei Orgânica do Banco Central n.º.5/2011 estabeleça que relativamente à gestão de fundos especiais o Banco pode registar no seu balanço os ativos e passivos dos fundos, desde que os mesmos sejam separados dos ativos e passivos do Banco, a administração do BCTL, tendo solicitado o entendimento sobre o estabelecido na Lei do Fundo Petrolífero e nas IFRS, determinou que as responsabilidades e os ativos do Fundo Petrolífero geridos e registados em nome do Banco não devem, para efeitos de reporte, ser apresentados no balanço do Banco.
- O gestor reconheceu a classificação dos instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (FVOCI). O banco detém ativos financeiros em um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros.

6. Reporte por segmentos

A função primordial do Banco consiste em atuar como o banco central de uma área geográfica específica: Timor-Leste. O capital do Banco não é comercializado. Assim sendo, não é exigida ao Banco a apresentação de informação segmentada.

7. Caixa e disponibilidades em bancos

	2024 EUA \$'000	2023 EUA \$'000
Caixa e disponibilidades em bancos		
Dinheiro	47.860	61.684
Depósitos em banco central	525.788	529.423
Depósitos em bancos no país	7.967	14.421
Em bancos não-residentes	149	27.861
Total	581.764	633.389

8. Ativos Financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

	2024 EUA \$'000	2023 EUA \$'000
Designado como justo valor através de outro rendimento integral		
Títulos do tesouro do governo dos E.U.A	43.038	45.089
Investimento em Fixbis	78.597	74.610
Total	121.635	119.699

9. Ativos e Passivos Financeiros

O quadro seguinte categoriza os ativos e passivos financeiros do Banco de acordo com a sua categoria de mensuração de acordo com a IFRS 9. Inclui as respetivas quantias escrituradas e justos valores, excluindo os juros vencidos. Para instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado, as quantias escrituradas estão próximas do seu justo valor devido à sua natureza de curto prazo, ausência de imparidades de crédito ou taxas de juro variáveis que correspondam às condições atuais de mercado.

	Justo valor através de lucros e perdas		Custo Amortizado		Justo valor através de outro rendimento integral	
	2024 EUA \$ "000	2023 EUA \$ "000	2024 EUA \$ "000	2023 EUA \$ "000	2024 EUA \$ "000	2023 EUA \$ "000
Ativos Financeiros						
Caixa e disponibilidades em bancos	-	-	581.764	633.390	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	121.635	119.699
Ativos e passivos relacionados com o FMI	-	-	69.790	71.811	-	-
Outros ativos	-	-	3.232	5.278	-	-
Total de ativos (excluindo PPE) e outros ativos	-	-	654.786	710.479	121.635	119.699
Passivos Financeiros						
Depósitos do Governo	-	-	210.259	341.216	-	-
Outros depósitos	-	-	335.327	328.798	-	-
Outros Passivos	-	-	63.765	20.870	-	-
Moeda emitida	-	-	33.599	31.088	-	-
Total de passivos	-	-	642.950	721.972	-	-



10. Ativos e Passivos Relacionados com o FMI

a. Fundo Monetário Internacional

A República Democrática de Timor-Leste tornou-se membro do FMI em 23 de Julho de 2002. O Banco foi designado como o depositário oficial de acordo com o Artigo XIII dos Estatutos do FMI. De acordo com artigo 19 (f) da Lei Orgânica no. 5/2011, o Banco detém a subscrição da posição de reserva de Timor-Leste no FMI.

A conta de títulos do FMI reflete o valor de uma Nota Promissória em custódia do BCTL, a favor do FMI e amortizável pelo Ministério das Finanças da RDTL, enquanto agente fiscal do FMI em Timor-Leste.

O Banco reconhece contas de ativo e passivo em relação aos títulos do FMI. Os saldos subjacentes da conta do FMI são denominados da seguinte forma:

	2024		2023	
	Em SDR "000	Em EUA "000	Em SDR "000	Em EUA "000
FMI Posições em moeda	21.250	27.713	21.250	28.510
FMI Posições em SDRs	32.264	42.077	32.264	43.288
Total	53.514	69.790	53.514	71.798

b. Grupo do Banco Mundial

A República Democrática de Timor-Leste tornou-se membro de três instituições que compõem o chamado "Grupo do Banco Mundial" em 23 de Julho de 2002. Ao abrigo das disposições relevantes dos Estatutos destas instituições, o Banco foi designado como depositário oficial. De acordo com a prática generalizada, o Banco regista os saldos existentes com os membros do Grupo Banco Mundial numa base de responsabilidades líquidas. Os montantes subscritos denominam-se em dólares dos Estados Unidos são conforme se segue:

Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento

O Banco regista o saldo devedor com o BIRD numa base de responsabilidade líquida.

Associação Internacional para o Desenvolvimento

Timor-Leste subscreveu \$314.858, dos quais \$314.858 foram pagos sob a forma de uma Nota Promissória mantida pelo Banco.

Agência Multilateral de Garantia de Investimentos

Timor-Leste subscreveu 50 ações no valor total de \$54.100, dos quais \$54.100 foram pagos sob a forma de uma Nota Promissória mantida pelo Banco.

11. Propriedades, edifícios e equipamento

	Edifícios EUA \$ '000	Instalações EUA \$ '000	Equipamentos de escritório EUA \$ '000	Computadores EUA \$ '000	Veículos EUA \$ '000	Trabalho em curso EUA \$ '000	Total EUA \$ '000
Custo							
Balanço em 1 de janeiro de 2023	1.690	429	1.460	4.495	858	37	8.969
Aquisições	8	91	2	146	88	0	335
Ajustamentos	0	0	0	0	0	0	0
Transferências	0	0	0	0	0	-37	-37
Balanço em 31 de dezembro de 2023	1.698	520	1.462	4.641	946	0	9.267
Aquisições	7	9	44	284	56	0	400
Ajustamentos	0	0	0	0	0	0	0
Transferências	0	0	0	0	0	0	0
Balanço em 31 de dezembro de 2024	1.705	529	1.506	4.925	1.002	0	9.667
Depreciações Acumuladas							
Balanço em 1 de janeiro de 2023	985	420	1.105	4.058	699	0	7.267
Depreciações do período	56	17	77	252	58	0	460
Ajustamentos	0	0	0	0	0	0	0
Balanço em 31 de dezembro de 2023	1.041	437	1.182	4.310	757	0	7.727
Depreciações do período	51	21	79	202	75	0	429
Ajustamentos	0	0	0	0	0	0	0
Balanço em 31 de dezembro de 2024	1.092	458	1.261	4.512	832	0	8.156
Montantes a transitar							
Balanço em 31 de dezembro de 2024	613	70	245	412	170	0	1.511
Balanço em 31 de dezembro de 2023	657	83	280	331	189	0	1.540

Devido ao desenvolvimento contínuo de um sistema de registo predial e imobiliário e ao nascente mercado imobiliário comercial em Timor-Leste, o Conselho de Administração do Banco ainda não conseguiu estabelecer um justo valor para os terrenos e edifícios ocupados pela sua sede. Consequentemente, o valor atual desta propriedade permanece indisponível.

À data de reporte não se registavam quaisquer perdas por imparidade.

12. Outros Ativos

A conta de outros ativos é assim desagregada:

	2024 EUA \$'000	2023 EUA \$'000
Outros Ativos		
Contas a receber	2.209	4.777
Adiantamento, Segurança e Pré-pagamento	598	374
Inventário	425	127
Total	3.232	5.278

O inventário inclui o custo de moedas de centavos que ainda não se colocaram em circulação, mas que se encontram já depositadas nos cofres do Banco Central. À data do balanço não havia a registar quaisquer perdas por imparidades nestes ativos.

13. Depósitos do Governo

	2024 EUA \$'000	2023 EUA \$'000
Depósitos do Governo		
Fundo consolidado	28.209	140.905
Fundo de Infraestrutura	14.803	60.881
Fundo de Desenvolvimento de Capital Humano	2.120	5.453
Contas das Agências Autónomas	148.250	120.394
Contas dos Municípios	16.877	13.583
Total	210.259	341.216

14. Outros depósitos

	2024 EUA \$'000	2023 EUA \$'000
Outros depósitos		
Instituições financeiras nacionais	265.537	256.944
Instituições financeiras internacionais (Nota 10a)	69.790	71.854
Total	335.327	328.798



15. Outros Passivos

	2024 EUA \$'000	2023 EUA \$'000
Outros Passivos		
Outras contas a pagar	12.051	4.426
Impostos retidos a pagar	92	25
Provisão para a conta de serviço prolongado	69	81
Fundo Reintegração Acc	1.970	1.429
Letras de crédito	2.804	6.982
Contas Operacionais	46.779	7.925
Total	63.765	20.868

16. Capital e Reservas

De acordo com a decisão do Conselho de Administração, o capital do banco subiu para \$85.000.000 em 2024, em comparação com \$80.000.000 em 2023.

As seguintes reservas são estabelecidas pelo ponto 1 do artigo 10º da Lei Orgânica do Banco Central:

- Uma quantia equivalente a, pelo menos, 50 por cento dos lucros é creditada na conta de reserva geral, até que o capital e a reserva geral representem 10 por cento do total de ativos financeiros do Banco;
- Uma parte dos restantes ganhos pode, sob proposta do Conselho de Administração e aprovada pelo Governo, ser creditada nas contas de reserva especiais estabelecidas nos termos do n.º 4 do artigo 8.º, até que as contas de reserva atinjam um montante que o Conselho de Administração considere adequado;
- Após dedução dos montantes referidos nas 2 alíneas anteriores, os lucros restantes são utilizados para amortizar os títulos emitidos pelo Banco, sendo o remanescente transferido para o Tesouro e inscrito como receita no Orçamento Geral do Estado.

17. Provisão para Transferência do Excedente para o Governo de Timor-Leste

A Lei Orgânica n.º 5/2011 do Banco Central de Timor-Leste rege a distribuição do seu lucro líquido. Após dedução das dotações estatutárias para contas de reserva geral, o restante lucro, seja transferida para o Governo de Timor-Leste.

Adicionalmente, segundo o artigo 10.º n.º 1 alínea a) da Lei Orgânica do Banco Central, uma quantia equivalente a 50 por cento dos lucros do exercício deverá ser creditada à conta de reserva geral até que o capital autorizado e as reservas gerais atinjam 10 por cento do total de ativos financeiros do Banco. A transferência para o Governo será feita como se segue:

	2024 EUA \$'000	2023 EUA \$'000
Transferência para o Governo		
Resultado Líquido do Exercício	17.822	20.873
Transferência para/da reserva geral	-17.822	-20.873
Total Transferência para o Governo	0	0

Em alinhamento com o compromisso do Governo de reforçar a base de capital do Banco para \$100 milhões, o Conselho de Administração direcionou estrategicamente todo o lucro de \$17,822 milhões no final do ano (2023: \$20,873 milhões) para a Conta de Reserva Geral, desviando-se das práticas padrão de distribuição de lucros. Esta decisão destaca uma ênfase deliberada na aceleração da acumulação de reservas de capital para aumentar a resiliência financeira do Banco.

18. Rendimentos Líquidas de juros

	2024 EUA \$'000	2023 EUA \$'000
Juros recebidos de ativos financeiros		
Juros de depósitos nos outros Bancos Centrais	23.092	28.887
Juros de depósitos em Bancos no país	1.274	1.294
Total de Juros recebidos	24.366	30.181
Juros Pagos de Passivos Financeiros		
Juros Pagos aos Depósitos do Governo	7.939	11.589
Juros Pagos aos Bancos Comerciais	207	177
Total de juros pagos	8.147	11.766
Rendimentos Líquidos dos Juros	16.219	18.415

19. Juros sobre ativos financeiros avaliados ao justo valor através de outros rendimentos integrais

	2024 EUA \$'000	2023 EUA \$'000
Juros sobre ativos financeiros ao justo valor através de outros rendimentos integral		
Juros sobre ativos financeiros ao justo valor através de outros rendimentos integrais	3.514	4.955
Total juros	3.514	4.955

Não houve deficiência nos ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes durante o exercício (2024- nulo).

20. Receitas de taxas e comissões

	2024 EUA \$'000	2023 EUA \$'000
Taxas e Comissões		
Taxas por levantamento de notas/moedas	32	27
Taxas de licenciamento e supervisão	209	133
Taxas de gestão da conta do Governo	500	500
Total juros	741	660

21. Taxa de Gestão do Fundo Petrolífero

De acordo com a Lei n.º 9/2005 do Fundo Petrolífero, o Banco Central de Timor-Leste (BCTL) tem poderes para impor uma taxa de gestão para a supervisão do Fundo Petrolífero, que é determinada com base nas despesas razoáveis incorridas na sua gestão.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo Petrolífero tinha um saldo não auditado de \$18.274 milhões, em comparação com um saldo auditado de \$18.288 milhões em 2023.

De acordo com o seu acordo com o Ministério das Finanças, o BCTL recebe uma taxa de gestão anual de 0,08%, calculada sobre o Valor Patrimonial Líquido (Net Asset Value – NAV) do Fundo Petrolífero. Esta taxa engloba os serviços de Custódia (salvaguarda de ativos), os custos associados a gestores externos, as despesas do Conselho Consultivo de Investimento e a taxa de gestão interna do BCTL, fixada em 0,04% do NAV, o que corresponde a metade da taxa global de 0,08%.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a taxa de administração recebida totalizou \$14.985 mil (2023: \$14.465 mil). Isto representa oito (8) pontos base do NAV médio do Fundo para ambos os anos. Apresenta-se abaixo a receita da taxa de administração do fundo petrolífero por natureza:

	2024 EUA \$'000	2023 EUA \$'000
Total taxa de gestão do Fundo Petrolífero	14.985	14.465
Custo Gestão Externa e Serviço de custódia	-7.268	-6.039
Custo Comité Assessoria para o Investimento	-271	-510
Outros	0	-147
Receitas Líquidas de comissão	7.446	7.769

Em 2024, a receita líquida de taxas de gestão de fundos atingiu US\$ 7,4 milhões, abaixo dos US\$ 7,7 milhões em 2023. Esta receita foi atribuída a diversas despesas, incluindo pessoal, custos operacionais, tecnologia e outras necessidades administrativas, conforme mostrado abaixo:

	2024 EUA \$'000	2023 EUA \$'000
Salários, capacitação e outros custos com pessoal	1.489	1.554
Serviço de TI, sistema e dados	2.383	2.486
Pesquisa, consultoria, e honorários de serviço jurídicos	1.862	1.942
Custos comuns alocados ao BCTL	1.340	1.398
Outros custos	372	388
Total custos de gestão operacional interna do BCTL	7.446	7.769

22. Custos com Pessoal

	2024 EUA \$'000	2023 EUA \$'000
Custos com pessoal		
Salários e outros remunerações equivalentes	2.909	2.414
Prestações sociais	1.044	2.175
Despesas com a formação do pessoal	219	163
Representações em conferências e similares	939	665
Total	5.111	5.417



23. Custos Administrativos

	2024 EUA \$'000	2023 EUA \$'000
Despesas Administrativas		
Despesa de manutenção dos ativos	61	27
Comunicações	76	111
Sistema de Informação	1.565	2.275
Despesas Gerais	93	148
Despesas de Escritório	554	362
Comissões a profissionais	840	607
Outras despesas administrativas	239	210
Total	3.428	3.740

24. Fundo Petrolífero de Timor-Leste

O Banco é responsável pela gestão operacional do Fundo Petrolífero de Timor-Leste conforme disposto na Lei n.º 9/2005 do Fundo Petrolífero e o acordo de Administração Operacional assinado entre o Banco e o Ministério das Finanças.

Neste quadro legislativo e contratual, o Banco estabeleceu os seguintes mecanismos para a realização da referida gestão:

- Foi aberta pelo Banco, em seu próprio nome e junto da Reserva Federal de Nova Iorque, uma conta destinada especificamente a receber todos os pagamentos relativos a receitas decorrentes da venda de produtos petrolíferos.
- Os investimentos do Fundo Petrolífero e os acordos de custódia com eles relacionados são efetuados em nome do Banco.
- O Banco não é responsável por perdas que surjam das operações do Fundo Petrolífero, a não ser que tais perdas se devam à negligência do Banco ou dos seus funcionários.

Tomando em consideração as normas estabelecidas pelos padrões internacionais de contabilidade, os ativos e passivos do Fundo Petrolífero não são incluídos no balanço do Banco.

Os ativos e passivos do Fundo Petrolífero a 31 de dezembro de 2024* eram os seguintes:

	2024 EUA \$'000	2023 EUA \$'000
Ativos do Fundo Petrolífero		
Caixa e disponibilidades em bancos	3.285.083	2.065.968
Outras contas a receber	48.731	43.011
Ativos financeiros ao valor de mercado	15.643.621	16.220.796
Ativos financeiros ao custo de amortização	-703.379	-41.370
Menos: títulos com compra pendente		
	18.274.056	18.288.405
Capital	18.274.056	18.288.405
Capital	18.274.056	18.288.405

Notes: (*) Os montantes apresentados no balanço do Fundo Petrolífero não são auditados

25. Transações com Partes Relacionadas

Controlador em última instância

O capital do Banco é detido pela República Democrática de Timor-Leste e não inclui outros direitos de voto ou controlo que não os desta. O Banco encontra-se legalmente estabelecido como entidade pública distinta e autónoma, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património própria. O Artigo 3.º n.º 2 da Lei Orgânica do Banco Central no. 5/2011 dá ao Banco completa autonomia legal, operacional, administrativa e financeira relativamente a qualquer outra pessoa ou entidade, incluindo o Governo e quaisquer das suas agências e órgãos ou entidades subsidiárias.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração do Banco inclui três membros executivos, cujas remunerações, determinadas pelo Governo através do decreto do Governo n.º 3/2015 de 21 de Janeiro, são as seguintes:

	2024 EUA \$'000	2023 EUA \$'000
Compensação dos membros executivos (incluído nos custos com pessoal)		
Benefício de curto prazo (remunerações)	241	242
Benefício de longo prazo	10	17
Total	224	259

Membros Não-Executivos

O Conselho de Administração é composto ainda por quatro membros não-executivos, que não se incluem no quadro dos elementos-chave de gestão do Banco, cuja remuneração é a seguinte:

	2024 EUA \$'000	2023 EUA \$'000
Compensação dos membros não-executivos do conselho		
Subsídio de assento (Incluídos nas despesas de pessoal)	70	82
Total	70	82

Comité de Gestão

A gestão do Banco é assegurada por um Comité de Gestão composto por sete quadros superiores.

	2024 EUA \$'000	2023 EUA \$'000
Remunerações do Comité de Gestão (Incluídos nas despesas com pessoal)		
Benefícios de curto prazo (remunerações)	172	78
Benefícios de longo prazo	7	5
Total	178	83

Entidades Relacionadas com o Governo

O Banco presta serviços bancários numa base de relação estreita com o Ministério das Finanças e a outras entidades públicas que estão isentas dos requisitos de informação constantes do parágrafo 18 da IAS 24 “Informação sobre entidades relacionadas”, relativamente às transações com elas e os balanços resultantes, incluindo compromissos assumidos. As naturezas e quantificações de cada transação individualmente significativa com entidades governamentais relacionadas são divulgadas nas Notas 13,15, 16, 17, 23 e 26.

26. Reavaliações de justo valor

A tabela abaixo detalha a composição e as alterações na Reserva de Valor Justo, que decorre de reavaliações de títulos classificados pelo Justo Valor Através de Outros Rendimentos Abrangentes (FVOCI). Os ganhos/perdas não realizados nestas obrigações são reconhecidos diretamente no capital próprio através da Reserva de Justo Valor até ao seu desreconhecimento, de acordo com a IFRS 9.

	2024 EUA \$'000	2023 EUA \$'000
Avaliações de valor justo		
Balanço inicial	-2.907	-4.431
Alteração no justo valor (FVOCI Bonds)	2.417	1.524
Total Justo valor	-490	-2.907

27. Emissão de Moeda

O quadro seguinte apresenta a desagregação da rubrica “emissão de divisas” relativa à posição financeira e as variações desta emissão de moeda ao longo do ano. Segue-se uma descrição detalhada:

	2024 EUA \$'000	2023 EUA \$'000
Emissão de moeda		
Balanço inicial	31.089	27.657
Moeda (Centavos) emitida	2.510	3.432
Total	33.599	31.089

28. Fundo de Reintegração

A tabela abaixo descreve o Fundo de Reintegração, uma obrigação de benefício de longo prazo do empregado categorizada na rubrica “Conta do fundo de reintegração” dentro de “Outros Passivos” (ver Nota 15). O Fundo significa a obrigação do Banco para com os empregados elegíveis ao abrigo de um plano de benefícios definidos regido pelas políticas do Banco e em conformidade com a IAS 19 Benefícios dos Empregados. Segue-se uma descrição detalhada:

	2024 EUA \$'000	2023 EUA \$'000
Fundo de Reintegração (Incluído em outros passivos)		
Balanço inicial	1.429	-
Contribuição	752	1.429
Benefícios Pagos	-212	-
Total	1.970	1.429

29. Autorização e Aprovação das Demonstrações Financeiras

Conforme referido na base de preparação - Declaração de conformidade -, a publicação destas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração do Banco em 27 de março de 2025.

30. Eventos Subsequentes

Até a data de emissão das demonstrações financeiras, não ocorreram eventos relevantes que exigissem ajustes ou divulgações além daqueles já apresentados nas demonstrações financeiras.



Independent Auditor's Report

REPORT ON THE AUDIT OF THE FINANCIAL STATEMENTS

Opinion

We have audited the financial statements of Banco Central de Timor-Leste (the Bank), which comprise the statement of financial position as at 31 December 2024 (showing a total asset value of 777.932 thousand USD and a total equity of 134.982 thousand USD, including a net profit of 17.822 thousand USD), and the statement of profit or loss and other comprehensive income, statement of changes in equity and statement of cash flows for the year then ended, and notes to the financial statements, including material accounting policy information.

In our opinion, the accompanying financial statements present fairly, in all material respects, of the financial position of the Bank as at 31 December 2024, and of its financial performance and its cash flows for the year then ended in accordance with International Financial Reporting Standards (IFRSs)

Basis for opinion

We conducted our audit in accordance with International Standards on Auditing (ISAs). Our responsibilities under those standards are further described in the Auditor's responsibilities for the audit of the financial statements section of our report. We are independent of the Bank in accordance with the International Ethics Standards Board for Accountants' International Code of Ethics for Professional Accountants (including International Independence Standards) (IESBA Code) together with the ethical requirements that are relevant to our audit of the financial statements in East Timor, and we have fulfilled our other ethical responsibilities in accordance with these requirements and the IESBA Code.

We believe that the audit evidence we have obtained is sufficient and appropriate to provide a basis for our opinion.

Responsibilities of management and the governing board for the financial statements

Management is responsible for the preparation and fair presentation of the financial statements in accordance with IFRSs, and for such internal control as management determines is necessary to enable the preparation of financial statements that are free from material misstatement, whether due to fraud or error.

In preparing the financial statements, management is responsible for assessing the Bank's ability to continue as a going concern, disclosing, as applicable, matters related to going concern and using the going concern basis of accounting unless management either intends to liquidate the Bank or to cease operations, or has no realistic alternative but to do so.

The governing board is responsible for overseeing the Bank's financial reporting process.

Auditor's responsibilities for the audit of the financial statements

Our objectives are to obtain reasonable assurance about whether the financial statements as a whole are free from material misstatement, whether due to fraud or error, and to issue an auditor's report that includes our opinion. Reasonable assurance is a high level of assurance but is not a guarantee that an audit conducted in accordance with ISAs will always detect a material misstatement when it exists. Misstatements can arise from fraud or error and are considered material if, individually or in the aggregate, they could reasonably be expected to influence the economic decisions of users taken on the basis of these financial statements.

As part of an audit in accordance with ISAs, we exercise professional judgment and maintain professional scepticism throughout the audit. We also:

- ▶ identify and assess the risks of material misstatement of the financial statements, whether due to fraud or error, design and perform audit procedures responsive to those risks, and obtain audit evidence that is sufficient and appropriate to provide a basis for our opinion. The risk of not detecting a material misstatement resulting from fraud is higher than for one resulting from error, as fraud may involve collusion, forgery, intentional omissions, misrepresentations, or the override of internal control;

- ▶ obtain an understanding of internal control relevant to the audit in order to design audit procedures that are appropriate in the circumstances, but not for the purpose of expressing an opinion on the effectiveness of the Bank's internal control;
- ▶ evaluate the appropriateness of accounting policies used and the reasonableness of accounting estimates and related disclosures made by management;
- ▶ conclude on the appropriateness of management's use of the going concern basis of accounting and, based on the audit evidence obtained, whether a material uncertainty exists related to events or conditions that may cast significant doubt on the Bank's ability to continue as a going concern. If we conclude that a material uncertainty exists, we are required to draw attention in our auditor's report to the related disclosures in the financial statements or, if such disclosures are inadequate, to modify our opinion. Our conclusions are based on the audit evidence obtained up to the date of our auditor's report. However, future events or conditions may cause the Bank to cease to continue as a going concern; and
- ▶ evaluate the overall presentation, structure and content of the financial statements, including the disclosures, and whether the financial statements represent the underlying transactions and events in a manner that achieves fair presentation.

We communicate with the governing board regarding, among other matters, the planned scope and timing of the audit and significant audit findings, including any significant deficiencies in internal control that we identify during our audit.

REPORT ON OTHER LEGAL AND REGULATORY REQUIREMENTS

On the Management Report

Our responsibility also includes the verification that the information contained in the Management Report is consistent with the financial statements.

Lisbon, April 17th, 2025

Ernst & Young Audit & Associados –SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Represented by:



António Filipe Dias da Fonseca Brás - ROC nr. 1661
Registered with the Portuguese Securities Market Commission under license nr. 20161271



Banco Central de Timor-Leste
Avenida Xavier do Amaral N°. 09
No. 09 P.O Box 59
Posto Administrativo Nain Feto
Suco Gricenfor, Aldeia Formosa
Dili, Timor-Leste
info@bancocentral.tl
www.bancocentral.tl